

REAVLIAÇÃO ATUARIAL

ESTADO DO PIAUÍ

Fundação Piauí Previdência

PIAUÍPREV

Data-base: 31/12/2023

Data de Elaboração: 27/05/2024

Nota Técnica do Fundo em Capitalização
nº 2021.000850.1

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Fundação Piauí Previdência – PIAUÍPREV, na data-base de 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, a contribuição para o custeio dos benefícios do Plano Previdenciário dos Civis é com base em uma alíquota dos servidores em atividade de 14,00% sendo a patronal de 28,00%, sobre os segurados em atividade e benefícios concedidos. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com alíquota progressivas, de 11,00% a 14,00%, incidente sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o salário-mínimo. Ressalta-se que a despesa administrativa é custeada com os recursos oriundos dos repasses de contribuição. Para os militares, considerou-se que os militares na ativa, em reforma/reversa e as pensões militares realizam contribuições de 10,50% e o Estado de 28,00%, ambos sobre a mesma base de contribuição.

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 23.740.901.404,79 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.602.165.103,64, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 22.138.736.301,15. Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas dos militares totalizavam R\$ 2.408.602.684,08, sendo que o Déficit Atuarial do mesmo valor uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Sobre a situação financeira do Plano dos Civis, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 145.374.826,64 e que a despesa total é de R\$ 189.617.366,30, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 44.242.539,66, que representa 20,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos. Para o plano dos militares, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 25.123.104,82 e que a despesa total é de R\$ 30.592.934,19, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 5.469.829,37, que representa 15,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUÍPREV, para o Custo Normal, conforme a Lei nº 6.932/2016, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis= de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;

- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;
- Alíquota de contribuição patronal = 28,00%, na forma linear, sobre a mesma base de contribuição dos servidores em atividades e dos benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive dos militares.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Piauí, não possui plano vigente de equacionamento do déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por alíquotas suplementares, para os servidores civis. Segundo o art. 54 da Portaria MTP nº 1467/2022, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2024. Caso contrário, poderá ser considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Em contrapartida, por conta da estrutura utilizada para os militares do Estado do Piauí, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019, no qual o ente é responsável pelo pagamento de quaisquer insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. Desta forma, recomenda-se não adotar alguma forma de equacionamento de déficit atuarial dos militares.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	6
2)	Base Técnica Atuarial.....	7
2.1)	Tábuas Biométricas	7
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	8
2.3)	Taxa de juros real	8
2.4)	Taxa de inflação.....	9
2.5)	Demais premissas e hipóteses.....	9
2.6)	Outras Informações Relevantes	10
2.7)	Base Legal.....	11
3)	Benefícios previdenciários do PIAUÍPREV	12
4)	Base cadastral.....	12
4.1)	Análise da qualidade da base cadastral	13
5)	Perfil da População - Civis.....	14
5.1)	Estatísticas dos servidores ativos	14
5.2)	Estatísticas dos Servidores aposentados	18
5.3)	Estatísticas dos pensionistas	20
6)	Perfil da População - Militares	21
6.1)	Estatísticas dos militares ativos	21
6.2)	Estatísticas dos militares na reserva/reforma	25
6.3)	Estatísticas dos pensionistas	26
7)	Despesa com Pessoal por Segmento.....	27
7.1)	Resultado financeiro dos Civis.....	28
7.2)	Resultado financeiro dos Militares	29
8)	Patrimônio do Plano Previdenciário	30
9)	Custo Atuarial.....	31
9.1)	Benefícios em Capitalização	31
9.2)	Custeio Administrativo	32
9.3)	Custo Normal Total.....	33
10)	Plano de Custeio – Custo Normal	34
10.1)	Resultado Técnico Atuarial	34
10.2)	Sensibilidade à taxa de juros	36
11)	Equacionamento do Déficit Atuarial	37
12)	Análise da variação dos resultados	40
12.1)	Variação na base cadastral.....	40
12.2)	Variação no Custo Previdenciário	42
13)	Parecer Atuarial	44

13.1) Composição da massa de segurados.....	44
13.2) Adequação da base de dados utilizada	44
13.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	45
13.4) Hipóteses utilizadas	45
13.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	46
13.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário	46
13.7) Situação financeira e atuarial do RPPS	46
13.8) Plano de Custeio a ser implementado	47
13.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.....	48
13.10) Considerações Finais	49

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – CIVIS	50
ANEXO B - Projeções – MILITARES	58
ANEXO C - Valores a serem lançados no balancete contábil	66
ANEXO D - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – CIVIS.....	75
ANEXO E - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – MILITARES	77
ANEXO F – Tábua utilizadas.....	79
ANEXO G – Duração do passivo	83

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto a Fundação Piauí Previdência – PIAUÍPREV, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2024.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Piauí, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2022 Masculino IBGE - 2022 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2022 Masculino IBGE - 2022 Feminino
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2022 Masculino IBGE - 2022 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37 da Portaria MTP n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Foi considerada a taxa real de crescimento do salário por mérito de 1,00% ao ano.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios de 0,00% ao ano .

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ⁶ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Desta forma, a taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de

- ✓ **4,78% ao ano, para os Civis**, com base na duration do passivo de 14,38 anos, do exercício anterior
- ✓ **4,86% ao ano, para os Militares**, com base com base na duration do passivo de 17,09 anos.

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

2.4) Taxa de inflação

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidades remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁷ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 3 - Hipóteses referentes a entrada no mercado de trabalho e aposentadoria

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e não se sabe qual a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, dos servidores admitidos a partir de 2004, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição. Para os demais, será considerado 100% sobre a última remuneração de contribuição.

⁷ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Limitação dos salários e benefícios	Limitou-se os salários e benefícios, seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 3 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de Despesas Administrativas	0,60% a.a.
Novos entrados ⁸	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 4 - Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

Informação	Utilizado
Data de Criação do RPPS	12 de dezembro de 2016
Salário-Mínimo	R\$ 1.320,00
Teto do RGPS	R\$ 7.507,49

Tabela 5 - Alíquotas de Contribuição sobre os Civis

Faixas de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição aplicado aos CIVIS			
de	até	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Estado
0,00	1.320,00	14,00%	---	---	28,00%
1.320,01	1.800,00	14,00%	12,00%	12,00%	28,00%
1.800,01	3.000,00	14,00%	13,00%	13,00%	28,00%
3.000,01	7.507,49	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
7.507,50	12.856,50	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
12.856,51	25.712,99	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
25.713,00	50.140,32	14,00%	14,00%	14,00%	28,00%
A partir de 50.140,33		14,00%	14,00%	14,00%	28,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

⁸ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Provisões Matemáticas e Custo Normal.

Sobre os Civis, o Estado também contribui sobre a mesma base de cálculo dos aposentado e pensionistas.

Para os militares, considerou-se que os militares na ativa, em reforma/reversa e as pensões militares realizam contribuições de 10,50% e o Estado de 28,00%, ambos sobre a mesma base de contribuição.

2.7) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas estaduais:

- **Lei Complementar nº 039, de 14 de julho de 2004** - cria o Fundo Piauí Previdência - PIAUÍPREV;
- **Lei Complementar nº 040, de 14 de julho de 2004** - dispõe sobre o plano de custeio dos servidores ativos, aposentados e pensionistas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;
- **Lei Complementar nº 041, de 14 de julho de 2004** - trata sobre o plano de custeio para os militares e bombeiros militares do Estado do Piauí;
- **Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016** - Dispõe sobre a criação da Fundação Piauí Previdência;
- **Lei Complementar nº 6.932, de 29 de dezembro de 2016** - altera as alíquotas de contribuição dispostas no plano de custeio;
- **Emenda Constitucional nº 54, de 18 de dezembro de 2019** - redefine as regras de aposentadoria e alíquotas conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 para reforma na previdência; e
- **Lei nº 8.019, de 10 de abril de 2023** - altera a alíquota de contribuição dos militares.
- **Lei n 8.254, de 20 de dezembro de 2023** - altera a contribuição patronal dos poderes.

3) Benefícios previdenciários do PIAUÍPREV

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação estadual, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
e
- Aposentadoria por incapacidade permanente.

4) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);

- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Piauí, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 6 - Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/12/2023	31/12/2023	27/05/2024

4.1) Análise da qualidade da base cadastral

Ressalta-se que a base de dados enviada pelo PIAUÍPREV possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas.

5) Perfil da População - Civis

5.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do PIAUIPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 7 -Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Base de contribuição mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	12.853	98.420.541,70	7.657,40	51,56	30,73	65,48
	professor	3.795	14.562.691,75	3.837,34	48,44	31,37	60,13
	Total	16.648	112.983.233,45	6.786,59	50,85	30,87	64,26
Mulher	não professora	12.967	69.422.976,46	5.353,82	51,73	30,22	63,10
	professora	7.679	30.752.027,03	4.004,69	49,80	29,63	57,12
	Total	20.646	100.175.003,49	4.852,03	51,01	30,00	60,87
TOTAL	NÃO PROFESSOR (ES)	25.820	167.843.518,16	6.500,52	51,65	30,47	64,28
	PROFESSOR (ES)	11.474	45.314.718,78	3.949,34	49,35	30,20	57,12
	GERAL	37.294	213.158.236,94	5.715,62	50,94	30,39	62,39

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo PIAUIPREV corresponde a 30,77% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 66,93% do grupo é composto por mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 8 -Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	206	0,55%	0,55%
26 a 30	659	1,77%	2,32%
31 a 35	2.278	6,11%	8,43%
36 a 40	4.608	12,36%	20,78%
41 a 45	5.494	14,73%	35,52%
46 a 50	4.994	13,39%	48,91%
51 a 55	5.081	13,62%	62,53%
56 a 60	5.671	15,21%	77,74%
61 a 65	4.280	11,48%	89,21%
66 a 70	2.597	6,96%	96,18%
71 a 75	1.150	3,08%	99,26%
acima de 75	276	0,74%	100,00%
Total	37.294	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

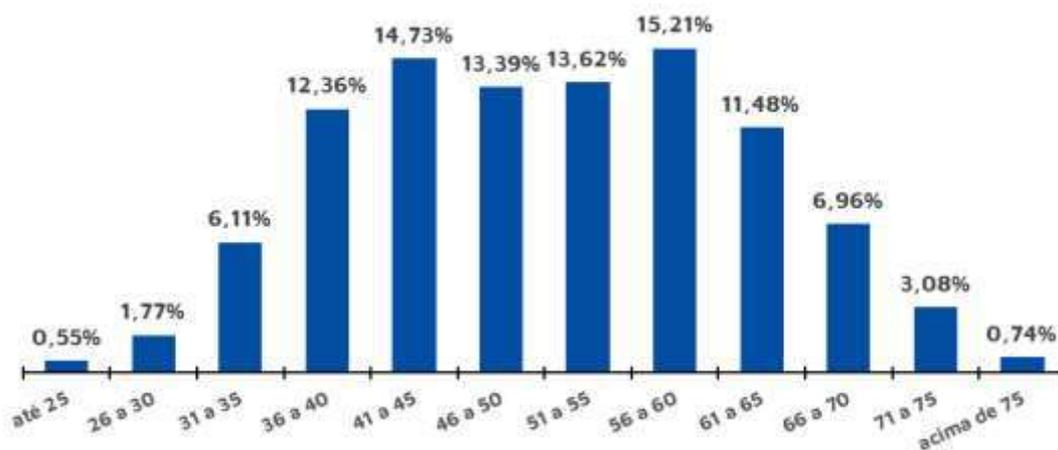
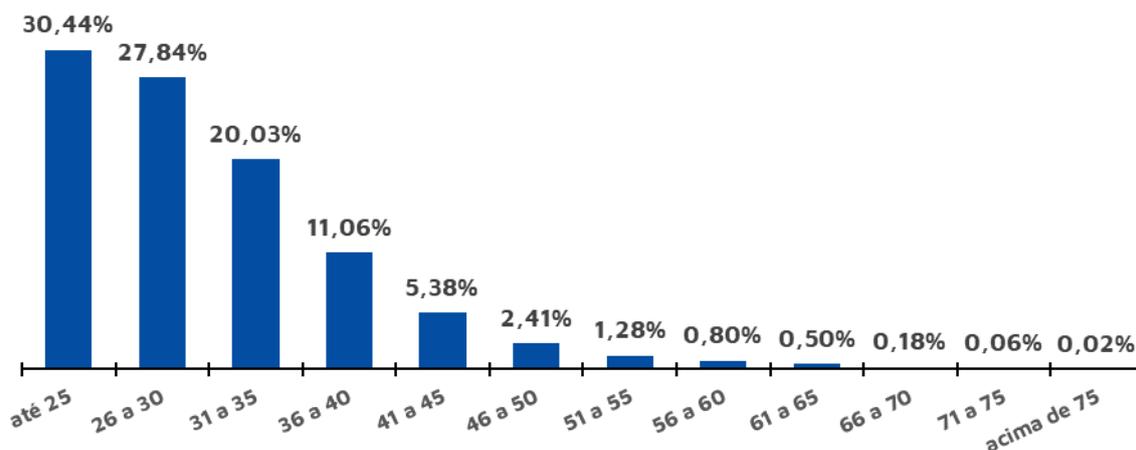


Tabela 9 -Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	11.351	30,44%	30,44%
26 a 30	10.381	27,84%	58,27%
31 a 35	7.471	20,03%	78,30%
36 a 40	4.125	11,06%	89,37%
41 a 45	2.007	5,38%	94,75%
46 a 50	899	2,41%	97,16%
51 a 55	476	1,28%	98,43%
56 a 60	299	0,80%	99,24%
61 a 65	188	0,50%	99,74%
66 a 70	66	0,18%	99,92%
71 a 75	23	0,06%	99,98%
acima de 75	8	0,02%	100,00%
Total	37.294	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo⁹, ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do estado.

Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	3	0,01%	0,01%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 1.800,00	4.733	12,69%	12,70%
de R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	7.831	21,00%	33,70%
de R\$ 3.000,01 até R\$ 7.507,49	17.286	46,35%	80,05%
de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	3.755	10,07%	90,12%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	2.936	7,87%	97,99%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	750	2,01%	100,00%
acima de R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	37.294	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 46,35%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.000,01 até R\$ 7.507,49.

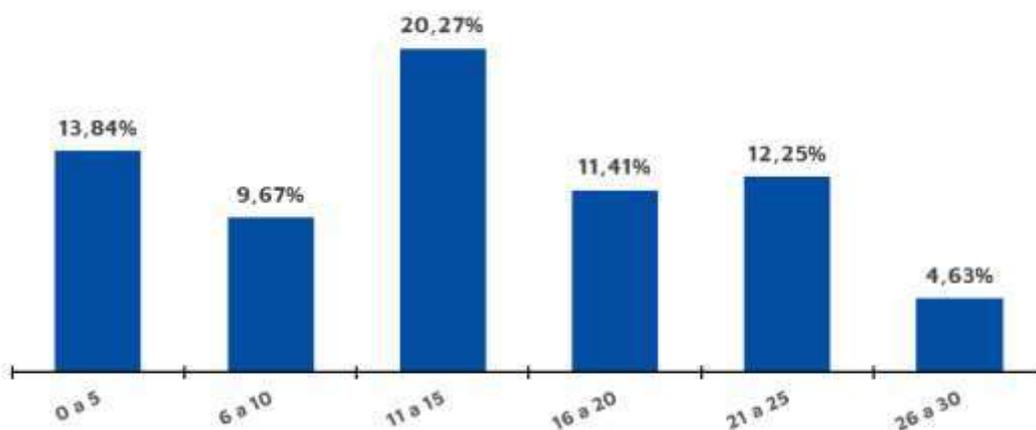
Em relação ao tempo de serviço no estado, pode-se identificar uma concentração nas faixas de acima de 35 anos de serviço no estado, 20,27% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	5.161	13,84%	13,84%
6 a 10	3.607	9,67%	23,51%
11 a 15	7.560	20,27%	43,78%
16 a 20	4.257	11,41%	55,20%
21 a 25	4.570	12,25%	67,45%
26 a 30	1.726	4,63%	72,08%
31 a 35	2.855	7,66%	79,73%
Acima de 35	7.558	20,27%	100,00%
Total	37.294	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no estado



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 51,53% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	2.037	0	2.037
56 a 60	7.237	3.399	10.636
61 a 65	8.434	10.618	19.052
66 a 70	1.708	1.408	3.116
71 a 75	947	901	1.848
Acima de 75	283	0	283
Total	20.646	16.326	36.972

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 6.822 servidores que já poderiam ser aposentar¹⁰, ao passo que apenas outros 782 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2024.

Tabela 13 -Distribuição dos servidores ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	4.341	2.481	6.822	6.822
Em 1 ano	425	357	782	7.604
Em 2 anos	484	140	624	8.228
Em 3 anos	3.889	1.960	5.849	14.077
Em 4 anos	451	416	867	14.944
Em 5 anos	414	418	832	15.776
Entre 6 e 10 anos	2.167	1.880	4.047	19.823
Entre 11 e 15 anos	2.466	1.817	4.283	24.106
Entre 16 e 25 anos	4.435	4.372	8.807	32.913
Entre 26 e 35 anos	1.425	2.475	3.900	36.813
Entre 36 e 45 anos	149	332	481	37.294
Total	20.646	16.648	37.294	37.294

Tabela 14 -Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹¹	19.513	52,32%
Não casados	17.781	47,68%

5.2) Estatísticas dos Servidores aposentados

A tabela a seguir revela que, do contingente total, a distribuição por sexo dos servidores aposentados aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 16,81% e as aposentadorias por incapacidade permanente correspondem a 4,06%.

¹⁰ Considerado como risco iminente.

¹¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

Tabela 15 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	
Homem	não professor	Com Paridade	485	6.405.339,47	13.206,89	70,92
		Sem Paridade	3574	25.066.669,79	7.013,62	74,88
	professor	Com Paridade	1	4.798,97	4.798,97	68,00
		Sem Paridade	957	4.201.348,04	4.390,12	70,88
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	43	1.542.454,90	35.871,04	72,65
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	por invalidez	Com Paridade	2	17.111,53	8.555,77	61,50
		Sem Paridade	331	1.476.437,10	4.460,54	69,51
total		5393	38.714.159,80	7.178,59	73,46	
Mulher	não professora	Com Paridade	879	9.690.188,44	11.024,11	68,06
		Sem Paridade	10130	34.345.841,11	3.390,51	72,77
	professora	Com Paridade	17	78.337,74	4.608,10	60,18
		Sem Paridade	14656	65.200.736,22	4.448,74	69,71
	Magistrado, Ministério Público, Trib.Contas	Com Paridade	29	1.042.583,57	35.951,16	76,48
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	por invalidez	Com Paridade	0	0,00	---	---
		Sem Paridade	970	2.354.176,13	2.426,99	74,13
total		26681	112.711.863,21	4.224,42	70,98	
TOTAL	NÃO PROFESSOR (ES)	Com Paridade	1364	16.095.527,91	11.800,24	69,07
		Sem Paridade	13704	59.412.510,90	4.335,41	73,32
	PROFESSOR (ES)	Com Paridade	18	83.136,71	4.618,71	60,61
		Sem Paridade	15613	69.402.084,26	4.445,15	69,78
	MAGISTRADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, TRIB.CONTAS	Com Paridade	72	2.585.038,47	35.903,31	74,19
		Sem Paridade	0	0,00	---	---
	POR INVALIDEZ	Com Paridade	2	17.111,53	8.555,77	61,50
		Sem Paridade	1301	3.830.613,23	2.944,36	72,95
TOTAL		32074	151.426.023,01	4.721,15	71,40	

No universo de servidores aposentados estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por incapacidade permanente, conforma a tabela a seguir.

Tabela 16 - Informações por tipo de aposentadoria

Tipo de Aposentadoria	Folha Mensal	Quantidade	Salário Médio
Aposentados por Tempo de Contribuição	75.227.132,92	13.752	5.470,27
Aposentados por Idade	71.399.379,99	16.726	4.268,77
Aposentados Compulsória	951.785,34	293	3.248,41
Aposentados por Invalidez	3.847.724,76	1.303	2.952,97
Aposentados Especiais - Professores	0,00	0	---
Aposentados Especiais - Demais regras	0,00	0	---
Total	151.426.023,01	32.074	4.721,15

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹², ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado.

Tabela 17 -Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	4.041	12,60%	12,60%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 1.800,00	2.964	9,24%	21,84%
de R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	3.390	10,57%	32,41%
de R\$ 3.000,01 até R\$ 7.507,49	18.573	57,91%	90,32%
de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	1.552	4,84%	95,15%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	1.233	3,84%	99,00%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	321	1,00%	100,00%
acima de R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	32.074	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 57,91%, situa-se na faixa de R\$ 3.000,01 até R\$ 7.507,49.

5.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas corresponde do PIAUIPREV está representado por 68,35% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 74,94% em relação ao dos homens.

Tabela 18 -Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	5.114	2.368	7.482
Folha de Benefícios	29.196.623,46	7.728.006,61	36.924.630,07
Benefício médio	5.709,16	3.263,52	4.935,13
Idade média atual	70	66	69

¹² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 19 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	343	4,58%	4,58%
26 a 30	14	0,19%	4,77%
31 a 35	38	0,51%	5,28%
36 a 40	101	1,35%	6,63%
41 a 45	142	1,90%	8,53%
46 a 50	211	2,82%	11,35%
51 a 55	339	4,53%	15,88%
56 a 60	559	7,47%	23,35%
acima de 60	5.735	76,65%	100,00%
Total	7.482	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 29,72% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.320,00.

Tabela 20 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	2.224	29,72%	29,72%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 1.800,00	917	12,26%	41,98%
de R\$ 1.800,01 até R\$ 3.000,00	937	12,52%	54,50%
de R\$ 3.000,01 até R\$ 7.507,49	1.819	24,31%	78,82%
de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	1.123	15,01%	93,83%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	338	4,52%	98,34%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	123	1,64%	99,99%
acima de R\$ 50.140,32	1	0,01%	100,00%
Total	7.482	100,00%	100,00%

6) Perfil da População - Militares

6.1) Estatísticas dos militares ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de militares ativos do Militar.

Tabela 21 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Base de contribuição mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
TOTAL	Homem	6.400	31.619.292,21	4.940,51	43,76	25,86	65,37
	Mulher	602	3.042.591,31	5.054,14	38,46	25,01	64,93
	GERAL	7.002	34.661.883,52	4.950,28	43,31	25,79	65,33

Atualmente, observa-se que os militares ativos do sexo masculino representam 91,40% do total.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 22 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	350	5,00%	5,00%
26 a 30	705	10,07%	15,07%
31 a 35	983	14,04%	29,11%
36 a 40	1.004	14,34%	43,44%
41 a 45	687	9,81%	53,26%
46 a 50	811	11,58%	64,84%
51 a 55	1.564	22,34%	87,18%
56 a 60	639	9,13%	96,30%
61 a 65	206	2,94%	99,24%
66 a 70	52	0,74%	99,99%
71 a 75	1	0,01%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	7.002	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos militares ativos por faixa etária

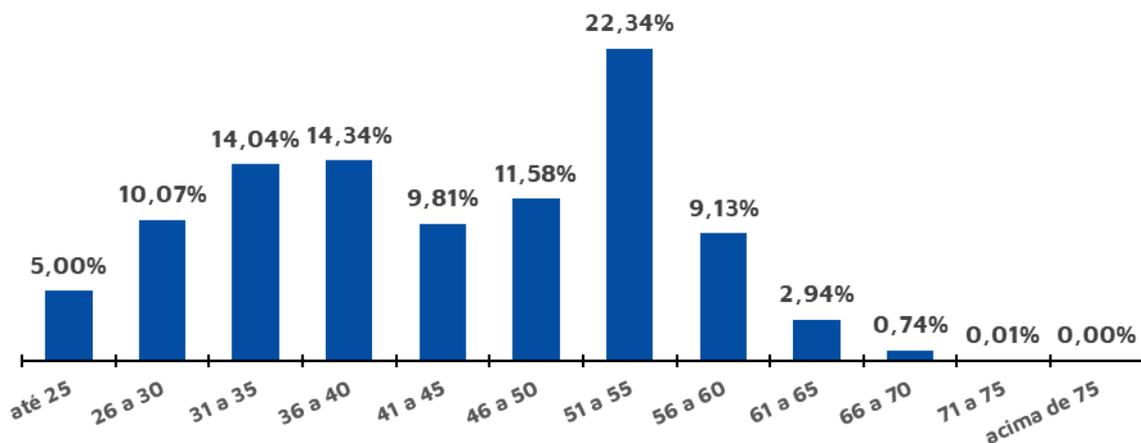


Tabela 23 - Distribuição dos militares ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	4.392	62,72%	62,72%
26 a 30	1.674	23,91%	86,63%
31 a 35	531	7,58%	94,22%
36 a 40	86	1,23%	95,44%
41 a 45	4	0,06%	95,50%
46 a 50	6	0,09%	95,59%
51 a 55	151	2,16%	97,74%
56 a 60	144	2,06%	99,80%
61 a 65	14	0,20%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	7.002	100,00%	100,00%

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹³, ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos militares do Estado de Piauí.

Tabela 24 -Distribuição dos militares ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	0	0,00%	0,00%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	0	0,00%	0,00%
de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	1.246	17,79%	17,79%
de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	5.002	71,44%	89,23%
de R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	588	8,40%	97,63%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	165	2,36%	99,99%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	1	0,01%	100,00%
acima de R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	7.002	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 71,44%, situa-se na faixa salarial de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

Em relação ao tempo de serviço, pode-se identificar uma concentração nas faixas de 0 a 5 anos de serviço no Estado de Piauí, 23,91% do total de militares ativos, conforme a tabela a seguir:

¹³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 25 - Distribuição dos militares ativos por tempo de serviço no Estado de Piauí

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	1.674	23,91%	23,91%
6 a 10	1.017	14,52%	38,43%
11 a 15	911	13,01%	51,44%
16 a 20	394	5,63%	57,07%
21 a 25	357	5,10%	62,17%
26 a 30	1.020	14,57%	76,74%
31 a 35	1.237	17,67%	94,40%
Acima de 35	392	5,60%	100,00%
Total	7.002	100,00%	100,00%

A tabela a seguir, verifica-se, também, que 94,09% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 26 - Distribuição dos militares ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	8	0	8
61 a 65	590	5.998	6.588
66 a 70	3	83	86
71 a 75	1	319	320
Acima de 75	0	0	0
Total	602	6.400	7.002

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 53 militares que já poderiam ser aposentar¹⁴, ao passo que apenas outros 49 servidores acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2024.

¹⁴ Considerado como risco iminente.

Tabela 27 - Distribuição dos militares ativos por tempo até a aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	2	51	53	53
Em 1 ano	0	49	49	102
Em 2 anos	0	8	8	110
Em 3 anos	0	0	0	110
Em 4 anos	0	80	80	190
Em 5 anos	0	31	31	221
Entre 6 e 10 anos	8	657	665	886
Entre 11 e 15 anos	69	1.685	1.754	2.640
Entre 16 e 25 anos	183	1.307	1.490	4.130
Entre 26 e 35 anos	240	1.722	1.962	6.092
Entre 36 e 45 anos	100	810	910	7.002
Total	602	6.400	7.002	7.002

Tabela 28 - Distribuição dos militares ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹⁵	3.042	43,44%
Não casados	3.960	56,56%

6.2) Estatísticas dos militares na reserva/reforma

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos militares aponta para um quantitativo maior do sexo masculino, 97,93% do contingente total.

Tabela 29 - Estatísticas dos militares na reserva/reforma

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	74	3.495	3.569
Folha de Benefícios	446.460,10	20.623.913,17	21.070.373,27
Benefício médio	6.033,24	5.900,98	5.903,72
Idade mínima atual	37,00	37,00	37
Idade média atual	68,03	66,59	66,62
Idade máxima atual	90,00	103,00	103

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁶, ou seja 31/12/2023, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Estado de Piauí.

¹⁵ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

¹⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 30 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	3	0,08%	0,08%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	23	0,64%	0,73%
de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	94	2,63%	3,36%
de R\$ 3.856,95 até R\$ 6.705,97	2.860	80,13%	83,50%
de R\$ 6.705,98 até R\$ 12.856,50	383	10,73%	94,23%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	195	5,46%	99,69%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	11	0,31%	100,00%
acima de R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	3.569	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 80,13%, situa-se na faixa de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

6.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Militar está representado por 91,74% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 3,91% em relação ao dos homens.

Tabela 31 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	1.876	169	2.045
Folha de Benefícios	8.762.872,56	759.688,36	9.522.560,92
Benefício médio	4.671,04	4.495,20	4.656,51
Idade média atual	65	38	63

Tabela 32 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	170	8,31%	8,31%
26 a 30	3	0,15%	8,46%
31 a 35	14	0,68%	9,14%
36 a 40	37	1,81%	10,95%
41 a 45	64	3,13%	14,08%
46 a 50	138	6,75%	20,83%
51 a 55	160	7,82%	28,66%
56 a 60	211	10,32%	38,97%
acima de 60	1.248	61,03%	100,00%
Total	2.045	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 62,84% dos pensionistas recebem benefícios de R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49.

Tabela 33 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.320,00	108	5,28%	5,28%
de R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	289	14,13%	19,41%
de R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	157	7,68%	27,09%
de R\$ 3.856,95 até R\$ 6.705,97	1.285	62,84%	89,93%
de R\$ 6.705,98 até R\$ 12.856,50	136	6,65%	96,58%
de R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	59	2,89%	99,46%
de R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,32	11	0,54%	100,00%
acima de R\$ 50.140,32	0	0,00%	100,00%
Total	2.045	100,00%	100,00%

7) Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 34 - Gasto com Pessoal por Segmento - CIVIS

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$
Ativos	211.118.870,51	37.294	5.660,93
Aposentadorias Programadas	178.933.728,39	37.789	4.735,07
Aposentadorias por Invalidez	4.034.242,38	1.359	2.968,54
Pensionistas	36.924.630,07	7.482	4.935,13
TOTAL	431.011.471,35	83.924	5.135,74

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores civis do executivo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 35 - Gasto com Pessoal por Segmento - MILITARES

Segmento	Folha mensal em R\$	Quantidade	Remun. Média em R\$
Militares Ativos	34.661.883,52	7.002	4.950,28
Reserva/Reforma dos Militares	21.070.373,27	3.569	5.903,72
Pensões Militares	9.522.560,92	2.045	4.656,51
TOTAL	65.254.817,71	12.616	5.172,39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de militares do órgão executivo.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Considerando as informações descritas nos quadros anteriores, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do PIAUÍPREV, representa 104,16% da folha de pagamento¹⁷ dos servidores ativos. Enquanto a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos militares representa 88,26% da folha de pagamento dos militares ativos.

7.1) Resultado financeiro dos Civis

Importante destacar que, na data focal desta Reavaliação, os servidores civis ativos e o Estado contribuíam com alíquotas lineares de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Enquanto os aposentados e pensionistas contribuíam por alíquotas progressivas, partindo de 11,00% até 14,00%, conforme tabelas a seguir.

Tabela 36 - Receita de Contribuição sobre os Ativos

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	211.118.870,51	14,00%	29.556.641,87
Estado - Custo Normal	Folha de salários	198.820.058,16	28,00%	59.133.283,74
TOTAL DE RECEITA				88.669.925,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 37 - Receita de Contribuição sobre os Aposentados

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Aposentados	Estado		Aposentados	Estado
0,00	1.320,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
1.320,00	1.800,00	11,00%	28,00%	12.389.907,00	1.486.788,84	3.469.173,96
1.800,00	3.000,00	12,00%	28,00%	27.504.238,34	3.575.550,98	7.701.186,74
3.000,00	7.507,49	13,00%	28,00%	44.663.266,86	6.252.857,36	12.505.714,72
7.507,49	12.856,50	14,00%	28,00%	12.930.557,12	1.810.278,00	3.620.555,99
12.856,50	25.712,99	14,00%	28,00%	8.271.885,11	1.158.063,92	2.316.127,83
25.712,99	50.140,32	14,00%	28,00%	3.328.488,58	465.988,40	931.976,80
A partir de 50.140,33		14,00%	28,00%	0,00	0,00	0,00
TOTAL				109.088.343,01	14.749.527,50	30.544.736,04

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.

Elaboração: INOVE Consultoria.

¹⁷ Base previdenciária.

Tabela 38 - Receita de Contribuição sobre os Pensionistas

Faixas do Salário de Contribuição em R\$		Alíquota de Contribuição		Valor da Base de Cálculo mensal em R\$	Receita em R\$	
de	até	Pensionistas	Estado		Pensionistas	Estado
0,00	1.320,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00
1.320,00	1.800,00	11,00%	28,00%	2.202.568,48	264.308,22	616.719,17
1.800,00	3.000,00	12,00%	28,00%	4.534.377,61	589.469,09	1.269.625,73
3.000,00	7.507,49	13,00%	28,00%	10.019.395,22	1.402.715,33	2.805.430,66
7.507,49	12.856,50	14,00%	28,00%	6.063.383,01	848.873,62	1.697.747,24
12.856,50	25.712,99	14,00%	28,00%	3.085.386,17	431.954,06	863.908,13
25.712,99	50.140,32	14,00%	28,00%	1.463.167,25	204.843,42	409.686,83
A partir de 50.140,33		14,00%	28,00%	12.752,33	12.752,33	1.785,33
TOTAL				27.381.030,07	3.743.949,06	7.666.688,42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Estado.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Tabela 39 - Receita de Contribuição

Discriminação	Descrição da base de Cálculo	Valor da base de cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição ¹⁸	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	211.118.870,51	14,00%	29.556.641,87
Servidores Aposentados	parte de benefício acima do salário mínimo	109.088.343,01	13,52%	14.749.527,50
Pensionistas	parte de benefício acima do salário mínimo	27.381.030,07	13,67%	3.743.949,06
Estado do Piauí - Custo Normal	Folha de salários + parte do benefícios acima do salário mínimo	347.588.243,59	28,00%	97.324.708,21
TOTAL DE RECEITA				145.374.826,64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo FUNAPE.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 145.374.826,64 e que a despesa total é de R\$ 189.617.366,30¹⁹, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 44.242.539,66, que representa 20,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

7.2) Resultado financeiro dos Militares

Na data focal desta Reavaliação, os militares contribuíam com uma alíquota 10,50% e o Estado é responsável pela insuficiência financeira, sem natureza contributiva, conforme tabelas a seguir.

¹⁸ Alíquotas efetivas.

¹⁹ Sendo R\$ 188.350.653,08 de benefícios previdenciários e R\$ 1.266.713,22 de despesa administrativa (resultado da taxa de administração multiplicado pela remuneração de contribuição dos servidores ativos).

Tabela 40 - Receita de Contribuição

Discriminação	Valor da Base de Cálculo em R\$	Percentual de Contribuição	Receita em R\$
Militares na Ativa	34.661.883,52	10,50%	3.639.497,77
Militares na Reserva/Reforma	21.070.373,27	10,50%	2.212.389,19
Pensionistas	9.522.560,92	10,50%	999.868,90
Estado - Custo Normal	65.254.817,71	28,00%	18.271.348,96
Total de Receita			25.123.104,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo FUNAPE.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 25.123.104,82 e que a despesa total é de R\$ 30.592.934,19, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 5.469.829,37, que representa 15,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

8) Patrimônio do Plano Previdenciário

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa.**

Tabela 41 - Patrimônio constituído pelo PIAUÍPREV – Civis

Especificação	Valor em R\$	Data da Apuração
Segmento Imobiliário - Bens imóveis	1.286.975.387,66	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	315.189.715,98	31/12/2023
TOTAL ATIVOS	1.602.165.103,64	31/12/2023

Convém destacar, que os Bens Imóveis foram incorporados ao Patrimônio do Funprev, no SIAFE, conforme orientações da Secretaria da Previdência.

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o PIAUÍPREV **não possui reserva administrativa.**

9) Custo Atuarial

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 42 - Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

9.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos todos os benefícios de Aposentadoria e Pensão utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **Ortodoxo**. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Tabela 43 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – CIVIS

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	641.908.938,56	23,39%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	155.780.982,91	5,68%
Aposentadoria Especial – Professores – Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	263.716.993,91	9,61%
Aposentadoria por incapacidade permanente	29.239.331,79	1,07%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	5.250.307,38	0,19%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	40.345.206,53	1,47%

Tabela 44 - Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – MILITARES

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares	126.724.809,39	28,12%
Reversão da Reserva/Reforma em Pensão Militar	21.163.122,12	4,70%
Aposentadoria por Incapacidade definitiva do Militar	11.636.957,95	2,58%
Reversão da Aposentadoria por Incapacidade definitiva em Pensão Militar	2.138.707,61	0,47%
Pensão por Morte do Militar Ativo	11.819.129,95	2,62%

9.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o PIAUÍPREV assume uma taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração bruta dos segurados ativos, proventos e pensões relativos ao exercício financeiro anterior, conforme Lei Estadual nº 6.910/2016.

Demonstra-se a seguir o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) ao longo dos últimos três anos:

Tabela 45 -Gasto com as despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesa Administrativa (R\$)	Remuneração de contribuição (R\$)	%
2021	12.527.189,54	2.119.135.224,38	0,59%
2021	12.527.189,54	2.119.135.224,38	0,59%
2022	11.430.656,67	2.340.442.795,72	0,49%
2023	12.692.450,76	2.731.931.564,50	0,46%
MÉDIA	12.216.765,66	2.397.169.861,53	0,51%

Com base nos valores da tabela anterior, o dispêndio de valores com as despesas administrativas equivale a 0,51% sobre a média das remunerações de contribuição dos segurados ativos. Diante do estudo realizado acerca dos valores percentuais referentes ao custeio administrativo observados nos últimos períodos, **recomenda-se a utilização de um percentual de 0,60% para o custeio administrativo do PIAUIPREV**, considerando possíveis oscilações do custo. Ressalta-se que a insuficiência financeira da reserva administrativa deverá ser coberta pelo Estado.

9.3) Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e Aposentadoria por incapacidade permanente), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Tabela 46 - Custo Normal – CIVIS

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	1.061.406.915,38	38,67%
Invalidez com reversão ao dependente	34.489.639,17	1,26%
Pensão de ativos	40.345.206,53	1,47%
Administração do Plano	16.467.271,90	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	1.152.709.032,99	42,00%

Tabela 47 -Custo Normal – MILITARES

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Reserva/Reforma dos Militares com reversão ao dependente	147.887.931,50	32,82%
Incapacidade definitiva do Militar com reversão ao dependente	13.775.665,56	3,06%
Pensões Militares	11.819.129,95	2,62%
Administração do Plano	0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	173.482.727,02	38,50%

10) Plano de Custeio – Custo Normal

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUIPREV, para o Custo Normal, conforme a Lei nº 6.932/2016, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis= de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;
- Alíquota de contribuição patronal = 28,00%, na forma linear, sobre a mesma base de contribuição dos servidores em atividades e dos benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive dos militares.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção desse plano de custeio normal.

Considerando que o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal total foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas.

10.1) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas

contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 48 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$	
	CIVIS	MILITARES
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(20.216.409.882,89)	(3.119.522.339,57)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	6.064.570.780,19	327.549.845,74
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(4.241.032.022,11)	(1.233.418.973,02)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.304.066.809,24	129.508.992,08
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BC)	-	-
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(17.088.804.315,57)	(2.677.058.907,38)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(22.171.088.442,25)	(2.746.051.038,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	14.188.726.046,49	2.888.132.485,41
(+) Valor Presente da Comprev a receber (BaC)	1.330.265.306,54	126.374.775,95
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(6.652.097.089,22)	268.456.223,30
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(23.740.901.404,79)	(2.408.602.684,08)
(+) Ativos Financeiros	1.602.165.103,64	-
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(22.138.736.301,15)	(2.408.602.684,08)

Para a estimativa da compensação previdenciária referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos limitada a 4,60% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

10.2) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,78%, para os Civis, e 4,86%, para os Militares.

Tabela 49 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros – CIVIS

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC
0,00%	28.127.978.851,79	27.627.741.056,37	55.755.719.908,16
0,50%	23.877.688.035,28	26.068.792.914,97	49.946.480.950,25
1,00%	20.316.059.390,80	24.648.940.707,17	44.965.000.097,97
1,50%	17.317.946.751,16	23.352.333.985,50	40.670.280.736,66
2,00%	14.782.929.926,70	22.165.267.278,83	36.948.197.205,53
2,50%	12.630.288.318,10	21.075.846.576,33	33.706.134.894,43
3,00%	10.821.130.486,09	20.073.714.358,36	30.894.844.844,45
3,50%	9.415.286.002,88	19.149.821.710,76	28.565.107.713,64
4,00%	8.209.175.487,76	18.296.238.519,00	26.505.414.006,76
4,50%	7.170.580.445,08	17.505.994.660,57	24.676.575.105,65
4,78%	6.652.097.089,22	17.088.804.315,57	23.740.901.404,79
5,50%	5.494.808.704,25	16.091.664.607,33	21.586.473.311,58
6,00%	4.817.729.946,54	15.457.337.791,09	20.275.067.737,63
6,50%	4.226.767.106,99	14.865.692.675,47	19.092.459.782,46
7,00%	3.709.354.695,33	14.312.924.269,02	18.022.278.964,35

Tabela 50 - Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros – MILITARES

Taxa de Juros	PMBaC	PMBC	PMBC + PMBaC
0,00%	3.378.296.490,17	4.644.665.951,25	8.022.962.441,42
0,50%	2.577.388.448,33	4.344.159.524,38	6.921.547.972,71
1,00%	1.933.998.703,68	4.074.052.462,61	6.008.051.166,29
1,50%	1.415.402.203,23	3.830.459.021,09	5.245.861.224,32
2,00%	996.099.159,24	3.610.076.118,35	4.606.175.277,59
2,50%	656.158.886,19	3.410.084.403,05	4.066.243.289,24
3,00%	379.923.914,83	3.228.067.968,32	3.607.991.883,15
3,50%	155.017.891,99	3.061.948.864,52	3.216.966.756,51
4,00%	(28.364.408,85)	2.909.933.418,73	2.881.569.009,88
4,50%	(178.028.194,07)	2.770.468.027,86	2.592.439.833,79
4,86%	(268.456.223,30)	2.677.058.907,38	2.408.602.684,08
5,50%	(399.932.069,30)	2.523.960.134,28	2.124.028.064,98
6,00%	(481.223.340,16)	2.414.711.483,99	1.933.488.143,83
6,50%	(535.447.794,54)	2.313.554.058,40	1.778.106.263,86
7,00%	(577.847.400,88)	2.219.694.049,56	1.641.846.648,68

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do PIAUÍPREV.

11) Equacionamento do Déficit Atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

No tocante aos militares, apesar de apresentar déficit atuarial, de acordo com a Lei Federal nº 13.954/2019, competirá ao respectivo Estado a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, não tendo a cobertura das eventuais insuficiências de natureza contributiva. Desta forma, por conta da estruturação das pensões militares, transferindo a responsabilidade financeira dessas para o Tesouro Estadual, não serão apresentados cenários para a amortização do respectivo déficit atuarial.

Diante disso, **recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento do déficit atuarial dos civis por alíquotas constantes** na data posicionada em 31/12/2023, conforme tabela a seguir.

Tabela 51 - Sugestão para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial – CIVIS

Ano	Déficit Atuarial inicial (R\$)	Pagamento (R\$) ²⁰	Déficit Atuarial final (R\$)	% da folha de salários
2024	22.138.736.301,15	1.121.683.675,29	22.075.284.221,06	36,50%
2025	22.075.284.221,06	1.128.399.041,01	22.002.083.765,82	36,50%
2026	22.002.083.765,82	1.135.140.591,36	21.918.642.778,46	36,50%
2027	21.918.642.778,46	1.141.896.114,42	21.824.457.788,85	36,50%
2028	21.824.457.788,85	1.148.535.573,84	21.719.131.297,32	36,50%
2029	21.719.131.297,32	1.155.325.019,93	21.601.980.753,40	36,50%
2030	21.601.980.753,40	1.162.122.277,87	21.472.433.155,55	36,50%
2031	21.472.433.155,55	1.168.931.100,69	21.329.884.359,70	36,50%
2032	21.329.884.359,70	1.175.802.899,08	21.173.649.933,01	36,50%
2033	21.173.649.933,01	1.182.767.175,69	21.002.983.224,12	36,50%
2034	21.002.983.224,12	1.189.789.655,95	20.817.136.166,28	36,50%
2035	20.817.136.166,28	1.196.901.840,10	20.615.293.434,93	36,50%
2036	20.615.293.434,93	1.204.145.485,57	20.396.558.975,55	36,50%
2037	20.396.558.975,55	1.211.511.987,36	20.160.002.507,22	36,50%
2038	20.160.002.507,22	1.219.020.570,76	19.904.630.056,30	36,50%
2039	19.904.630.056,30	1.226.685.695,91	19.629.385.677,08	36,50%
2040	19.629.385.677,08	1.234.551.052,03	19.333.119.260,41	36,50%
2041	19.333.119.260,41	1.242.625.654,31	19.014.616.706,75	36,50%
2042	19.014.616.706,75	1.250.920.550,74	18.672.594.834,59	36,50%
2043	18.672.594.834,59	1.259.480.085,45	18.305.664.782,23	36,50%
2044	18.305.664.782,23	1.268.308.746,72	17.912.366.812,10	36,50%
2045	17.912.366.812,10	1.277.422.676,42	17.491.155.269,30	36,50%
2046	17.491.155.269,30	1.286.834.793,19	17.040.397.697,98	36,50%
2047	17.040.397.697,98	1.296.553.838,37	16.558.374.869,57	36,50%
2048	16.558.374.869,57	1.306.587.234,90	16.043.277.953,44	36,50%
2049	16.043.277.953,44	1.316.941.211,58	15.493.205.428,03	36,50%
2050	15.493.205.428,03	1.327.619.782,86	14.906.160.864,63	36,50%
2051	14.906.160.864,63	1.338.624.181,63	14.280.051.172,33	36,50%
2052	14.280.051.172,33	1.349.953.031,15	13.612.684.587,22	36,50%
2053	13.612.684.587,22	1.361.603.627,52	12.901.767.282,97	36,50%
2054	12.901.767.282,97	1.373.571.275,64	12.144.900.483,46	36,50%
2055	12.144.900.483,46	1.385.847.637,73	11.339.579.088,84	36,50%
2056	11.339.579.088,84	1.398.422.674,24	10.483.188.295,04	36,50%
2057	10.483.188.295,04	1.411.286.335,47	9.572.998.360,07	36,50%
2058	9.572.998.360,07	1.424.426.866,09	8.606.160.815,59	36,50%
2059	8.606.160.815,59	1.437.831.552,42	7.579.703.750,16	36,50%
2060	7.579.703.750,16	1.451.488.198,29	6.490.525.391,13	36,50%
2061	6.490.525.391,13	1.465.385.724,02	5.335.386.780,81	36,50%
2062	5.335.386.780,81	1.479.512.642,55	4.110.905.626,39	36,50%
2063	4.110.905.626,39	1.493.859.439,51	2.813.547.475,82	36,50%
2064	2.813.547.475,82	1.508.417.762,40	1.439.617.282,76	36,50%
2065	1.439.617.282,76	1.523.180.922,14	0,00	36,50%

²⁰ Resultado da aplicação das alíquotas previstas considerando que a folha de salários de contribuição terá um crescimento real anual de 1,00%.

Considerou-se neste cenário que a aplicação das alíquotas suplementares será sobre a mesma de base de cálculo de contribuição patronal.

As projeções realizadas demonstram um avanço adequado dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a implementação de um dos Planos de Amortização apresentados.

Ainda, segundo a Portaria MF nº 1467/2022:

Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 64(...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

ANEXO VI

Art. 47. A compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Art. 50 (...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

Portanto, diante do exposto, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano atual.

Qualquer financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Atuarial como a viabilização de aporte de recursos ao fundo. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser analisada.

Caso o Estado entenda não haver viabilidade orçamentária e financeira para a implementação deste Plano de Amortização, o art. 58 da Portaria MTP nº 1467/2022 possibilita a implementação de uma segregação da massa, que deverá ser apresentada com base em um novo estudo atuarial, acompanhada de novo estudo de Viabilidade Financeira e Orçamentária.

12) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

12.1) Variação na base cadastral

Tabela 52 -Variações do Quantitativo de participantes - CIVIS

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	37.982		31.717		8.592	
2022	41.992	10,56%	31.546	-0,54%	8.762	1,98%
2023	36.187	-13,82%	31.869	1,02%	5.881	-32,88%
2024	35.069	-3,09%	32.074	0,64%	7.482	27,22%

Tabela 53 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios - CIVIS

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	170.096.001,28		119.359.440,65		34.287.379,08	
2022	190.079.223,84	11,75%	119.212.126,06	-0,12%	36.575.775,31	6,67%
2023	173.957.299,38	-8,48%	140.122.730,73	17,54%	32.215.856,85	-11,92%
2024	199.054.855,20	14,43%	151.426.023,01	8,07%	36.924.630,07	14,62%

Tabela 54 -Variações dos Salários e Benefícios Médios - CIVIS

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	4.526,56		3.763,26		3.990,62	
2022	4.807,18	6,20%	3.778,99	0,42%	4.174,36	4,60%
2023	5.676,09	18,08%	4.396,83	16,35%	5.477,96	31,23%
2024	5.660,93	-0,27%	4.721,15	7,38%	4.935,13	-9,91%

Tabela 55 -Variações do Quantitativo de participantes - MILITARES

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	5.950		3.557		1.465	
2022	5.849	-1,70%	3.228	-9,25%	1.524	4,03%
2023	5.696	-2,62%	3.586	11,09%	1.750	14,83%
2024	7.002	22,93%	3.569	-0,47%	2.045	16,86%

Tabela 56 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios - MILITARES

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	26.376.857,01		19.230.636,14		7.176.952,72	
2022	26.154.610,95	-0,84%	19.196.351,42	-0,18%	7.358.701,06	2,53%
2023	28.701.506,03	9,74%	21.228.402,55	10,59%	8.545.332,76	16,13%
2024	34.661.883,52	20,77%	21.070.373,27	-0,74%	9.522.560,92	11,44%

Tabela 57 -Variações dos Salários e Benefícios Médios - MILITARES

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2021	4.433,09		5.406,42		4.898,94	
2022	4.471,64	0,87%	5.946,83	10,00%	4.828,54	-1,44%
2023	5.038,89	12,69%	5.919,80	-0,45%	4.883,05	1,13%
2024	4.950,28	-1,76%	5.903,72	-0,27%	4.656,51	-4,64%

12.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões matemáticas.

Tabela 58 -Variações nos valores das Provisões - CIVIS

CONTA	EXERCÍCIO			
	2021	2022	2023	2024
PMBC	14.556.516.372,36	15.258.006.713,68	16.829.352.845,76	17.088.804.315,57
PMBAC	5.708.122.146,69	7.143.379.857,08	8.330.844.968,61	6.652.097.089,22
PMBAC + PMBC	20.264.638.519,05	22.401.386.570,76	25.160.197.814,37	23.740.901.404,79
Ativo Líquido do Plano	1.604.047.682,45	1.522.022.708,92	1.387.520.110,61	1.602.165.103,64
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	57.896.100,79	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(18.602.694.735,81)	(20.879.363.861,84)	(23.772.677.703,76)	(22.138.736.301,15)

Tabela 59 -Variações nos valores das Provisões - MILITARES

CONTA	EXERCÍCIO			
	2021	2022	2023	2024
PMBC	2.356.399.523,14	2.461.596.619,95	2.790.296.601,43	2.677.058.907,38
PMBAC	(164.481.886,26)	(26.577.447,60)	(12.163.748,00)	(268.456.223,30)
PMBAC + PMBC	2.191.917.636,88	2.435.019.172,35	2.778.132.853,43	2.408.602.684,08
Ativo Líquido do Plano	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(2.191.917.636,88)	(2.435.019.172,35)	(2.778.132.853,43)	(2.408.602.684,08)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2024 para a anterior, houve:

Sobre os civis: Redução de 5,64% nas Provisões, contemplando:

- Aumento de 1,54% na PMBC: Apesar do aumento do taxa de juros atuarial, que faria reduzir o valor dessa conta, houve aumento no quantitativo e na folha de benefícios, compensando todo o ganho atuarial que teria por conta da variação apenas da taxa de juros.
- Redução de 20,15% na PMBaC devido pela combinação dos seguintes fatores:
 - ✓ Aumento da taxa de juros;
 - ✓ Entrada de servidores, em 2023, com um custo atuarial inferior em relação àqueles que ficaram no RPPS admitidos até 2022;

Sobre os militares: Redução de 13,30% nas Provisões, por conta do aumento da contribuição estadual, para 28%.

Não obstante, a alteração da taxa de juros tem impacto relevante na variação das provisões matemáticas, conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros desta Reavaliação. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,63% para civis e 4,70% para militares, haveria uma redução de 3,68% e 111,46% nas Provisões Matemáticas, respectivamente.

Tabela 60 -Variações nos valores das Provisões – CIVIS – Juros 4,63%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2023	2024
PMBC	16.829.352.845,76	17.310.131.034,82
PMBaC	8.330.844.968,61	6.924.621.150,23
PMBaC + PMBC	25.160.197.814,37	24.234.752.185,05
(+) Ativo Líquido do Plano	1.387.520.110,61	1.602.165.103,64
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(23.772.677.703,76)	(22.632.587.081,41)

Tabela 61 - Variações nos valores das Provisões – MILITARES – Juros 4,70%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2023	2024
PMBC	2.790.296.601,43	2.717.887.354,26
PMBaC	(12.163.748,00)	(229.889.872,95)
PMBaC + PMBC	2.778.132.853,43	2.487.997.481,31
(+) Ativo Líquido do Plano	0,00	0,00
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(2.778.132.853,43)	(2.487.997.481,31)

13) Parecer Atuarial

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2023.

13.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores civis do PIAUÍPREV demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 106,07% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,94 servidores ativos para cada benefício concedido. Da mesma forma, o total de militares na reserva/reforma e pensões militares representa uma parcela de 80,18% da massa de servidores militares ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,2 servidores militares ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

13.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos Estado do Piauí, na data base de 31 de dezembro de 2023. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

13.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Conforme o Inciso I do artigo 30 da Portaria MTP nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

13.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes civis e militares e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais CIVIS: 4,78%;
- ✓ Taxa de Juros Reais MILITARES: 4,86%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE-2022 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE-2022 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2022 (Homens e Mulheres);
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Crescimento dos benefícios: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 0,60%, sobre a remuneração dos ativos, na data focal desta Reavaliação.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%, considerando como hipótese a inflação anual de 3,00%.
- ✓ Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 2 anos para servidores civis que estão em abono permanência. Para os militares, não foi considerado algum diferimento.

13.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária referente aos benefícios a conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo limitada a 6,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores civis ativos limitada a 4,60% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores militares ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

13.6) Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados civis, estão posicionados em 31/12/2023, sendo:

- Segmento Imobiliário – Bens imóveis: 1.286.975.387,66;
- Demais bens, direitos e ativos: 315.189.715,98.

Convém destacar, que os Bens Imóveis foram incorporados ao Patrimônio do Funprev, no SIAFE, conforme orientações da Secretaria da Previdência.

Ressalta-se que, em 31/12/2023, o PIAÚPREV não possui reserva administrativa.

13.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

Considerando o plano de custeio vigente, as Provisões Matemáticas perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 23.740.901.404,79 para os civis. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 1.602.165.103,64, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 22.138.736.301,15.

Ainda, na data-base desta Reavaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas dos militares totalizavam R\$ 2.408.602.684,08, sendo que o Déficit Atuarial do mesmo valor uma vez que não há patrimônio para a cobertura das provisões apuradas.

Sobre a situação financeira do Plano dos Civis, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 145.374.826,64 e que a despesa total é de R\$ 189.617.366,30, verifica-se

que um resultado financeiro negativo, de R\$ 44.242.539,66, que representa 20,96% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Para o plano dos militares, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 25.123.104,82 e que a despesa total é de R\$ 30.592.934,19, verifica-se que um resultado financeiro negativo, de R\$ 5.469.829,37, que representa 15,78% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

13.8) Plano de Custeio a ser implementado

As contribuições atualmente vigentes vertidas ao PIAUÍPREV, para o Custo Normal, conforme a Lei nº 6.932/2016, são as seguintes:

- Alíquota de contribuição dos segurados ativos civis = 14,00%
- Alíquota de contribuição dos segurados ativos militares = 10,50%
- Alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas civis = de 11,00% a 14,00%, na forma progressiva;
- Alíquota de contribuição na reserva/reforma e as pensões de militares de 10,50%, na forma linear;
- Alíquota de contribuição patronal = 28,00%, na forma linear, sobre a mesma base de contribuição dos servidores em atividades e dos benefícios de aposentadoria e pensão, inclusive dos militares.

Ainda, conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição patronal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, considerando que as alíquotas de contribuição dos segurados e patronal estão de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária, sugerimos a manutenção do plano de custeio normal vigente.

No tocante à amortização do déficit atuarial, o Estado do Piauí, não possui plano vigente de equacionamento do déficit atuarial. Desta forma, recomenda-se a implantação de um plano de equacionamento por alíquotas suplementares, para os servidores civis. Segundo o art. 54 da Portaria MTP nº 1467/2022, o plano de custeio proposto deverá ser implementado por meio de lei do ente federativo e ser exigível até 31 de dezembro de 2024. Caso contrário, poderá ser considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Em contrapartida, por conta da estrutura utilizada para os militares do Estado do Piauí, determinada na Lei Federal nº 13.954/2019, no qual o ente é responsável pelo pagamento de quaisquer insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da

remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva. Desta forma, recomenda-se não adotar alguma forma de equacionamento de déficit atuarial dos militares.

Não obstante, cabe ao Estado analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto.

13.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Estado ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às reservas financeiras, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios da massa civil e militar, do PIAUÍPREV, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial. Para atendimento às novas exigências da EC 103/2019, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição dispostas na data focal desta Reavaliação e implantar um plano de equacionamento do déficit atuarial por alíquotas, para os civis.

Este é o nosso parecer

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A - Projeções - CIVIS

Tabela 62 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	37294	32074	7230	0	0	39304	76.598
2024	29387	30989	6902	7527	110	45527	74.914
2025	28459	29889	6559	8125	292	44865	73.324
2026	22807	28774	6229	13351	422	48777	71.584
2027	21827	27645	5919	13959	625	48148	69.974
2028	20895	26500	5606	14494	839	47438	68.333
2029	19671	25344	5314	15299	1061	47018	66.688
2030	19056	24179	5031	15471	1296	45976	65.033
2031	18629	23006	4754	15432	1542	44734	63.363
2032	17514	21828	4486	16049	1793	44155	61.670
2033	16512	20648	4229	16527	2053	43457	59.969
2034	15541	19470	3978	16948	2321	42717	58.258
2035	14790	18296	3733	17122	2598	41750	56.540
2036	13836	17131	3503	17471	2879	40983	54.819
2037	12960	15978	3280	17713	3164	40134	53.094
2038	12097	14842	3067	17914	3451	39273	51.370
2039	11191	13728	2863	18129	3739	38459	49.649
2040	10364	12639	2669	18238	4025	37571	47.935
2041	9522	11581	2482	18337	4307	36707	46.229
2042	8666	10559	2302	18424	4583	35868	44.534
2043	7789	9576	2134	18508	4850	35068	42.857
2044	6951	8637	1973	18532	5107	34249	41.200
2045	6145	7744	1821	18505	5350	33420	39.565
2046	5334	6901	1678	18465	5578	32622	37.956
2047	4535	6110	1544	18397	5788	31838	36.374
2048	3793	5372	1417	18260	5979	31029	34.822
2049	3036	4690	1298	18129	6149	30266	33.302
2050	2439	4064	1187	17832	6296	29380	31.819
2051	1933	3493	1084	17441	6420	28438	30.371
2052	1571	2979	988	16907	6518	27391	28.963
2053	1264	2519	899	16321	6590	26328	27.592
2054	1005	2110	816	15693	6635	25255	26.260
2055	823	1752	741	14998	6655	24145	24.968
2056	648	1440	671	14307	6648	23066	23.713
2057	511	1171	607	13590	6617	21986	22.497
2058	401	942	548	12863	6563	20917	21.318
2059	298	748	495	12147	6487	19878	20.176
2060	224	587	446	11419	6391	18843	19.068
2061	159	454	402	10703	6275	17835	17.994
2062	102	346	362	10000	6142	16850	16.952

Tabela 62 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - CIVIS

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2063	75	259	325	9290	5992	15867	15.942
2064	33	191	291	8619	5827	14928	14.961
2065	13	138	261	7951	5648	13998	14.011
2066	1	98	234	7301	5456	13089	13.090
2067	0	68	209	6669	5251	12197	12.197
2068	0	47	186	6064	5036	11334	11.334
2069	0	32	166	5489	4812	10499	10.499
2070	0	22	148	4945	4579	9694	9.694
2071	0	15	131	4432	4339	8918	8.918
2072	0	11	117	3952	4094	8173	8.173
2073	0	8	103	3504	3844	7459	7.459
2074	0	6	92	3088	3591	6776	6.776
2075	0	4	81	2705	3337	6127	6.127
2076	0	3	72	2354	3081	5510	5.510
2077	0	3	64	2035	2827	4928	4.928
2078	0	2	56	1747	2576	4382	4.382
2079	0	2	50	1489	2331	3871	3.871
2080	0	1	44	1260	2092	3398	3.398
2081	0	1	39	1057	1864	2961	2.961
2082	0	1	35	879	1646	2561	2.561
2083	0	1	31	725	1441	2197	2.197
2084	0	0	27	593	1249	1869	1.869
2085	0	0	24	479	1072	1576	1.576
2086	0	0	22	384	911	1317	1.317
2087	0	0	19	305	765	1089	1.089
2088	0	0	17	239	636	892	892
2089	0	0	15	186	522	723	723
2090	0	0	14	143	423	580	580
2091	0	0	12	109	339	460	460
2092	0	0	11	82	268	361	361
2093	0	0	10	62	210	281	281
2094	0	0	8	46	162	217	217
2095	0	0	7	34	124	166	166
2096	0	0	6	25	95	126	126
2097	0	0	6	18	71	95	95
2098	0	0	5	13	53	71	71

Tabela 63 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2023	2.707.722.998,04	0,00	1.942.131.770,81	473.579.467,67	2.415.711.238,47	5.123.434.236,51
2024	2.198.994.158,57	445.120.008,87	1.910.023.392,82	451.411.924,01	2.806.555.325,70	5.005.549.484,27
2025	2.132.526.827,27	497.025.110,45	1.873.330.235,71	428.158.109,26	2.798.513.455,42	4.931.040.282,68
2026	1.636.980.887,74	962.972.653,69	1.832.298.932,71	406.351.116,90	3.201.622.703,30	4.838.603.591,05
2027	1.567.223.001,01	1.017.021.795,31	1.787.220.058,74	385.823.163,37	3.190.065.017,42	4.757.288.018,43
2028	1.494.480.429,50	1.071.155.338,78	1.738.329.647,73	364.721.959,94	3.174.206.946,45	4.668.687.375,95
2029	1.412.399.832,84	1.134.065.456,45	1.685.872.289,87	345.905.855,56	3.165.843.601,88	4.578.243.434,72
2030	1.363.001.998,13	1.163.801.375,49	1.630.085.023,39	327.582.200,23	3.121.468.599,11	4.484.470.597,23
2031	1.332.324.685,38	1.175.401.481,03	1.571.212.267,42	309.621.276,55	3.056.235.025,00	4.388.559.710,38
2032	1.257.522.023,51	1.224.949.840,19	1.509.384.042,79	292.461.589,38	3.026.795.472,37	4.284.317.495,88
2033	1.190.969.070,87	1.265.045.771,08	1.445.020.275,58	276.176.269,91	2.986.242.316,57	4.177.211.387,44
2034	1.123.505.469,13	1.304.749.459,44	1.378.311.502,87	260.221.259,13	2.943.282.221,45	4.066.787.690,57
2035	1.071.991.461,77	1.329.311.141,15	1.309.594.960,36	244.761.313,83	2.883.667.415,33	3.955.658.877,10
2036	1.004.774.821,41	1.364.769.570,50	1.239.198.373,40	230.165.424,48	2.834.133.368,38	3.838.908.189,79
2037	945.673.455,78	1.390.341.887,89	1.167.509.862,27	216.051.364,65	2.773.903.114,81	3.719.576.570,59
2038	889.012.683,03	1.411.441.544,22	1.094.970.395,65	202.456.982,48	2.708.868.922,34	3.597.881.605,37
2039	824.247.657,59	1.437.250.726,47	1.022.030.343,64	189.297.334,47	2.648.578.404,58	3.472.826.062,17
2040	763.216.825,82	1.457.509.196,09	949.160.563,22	176.801.818,06	2.583.471.577,37	3.346.688.403,19
2041	701.607.704,33	1.476.241.108,48	876.837.165,90	164.811.666,02	2.517.889.940,41	3.219.497.644,74
2042	640.647.627,25	1.491.662.380,66	805.546.748,71	153.201.316,40	2.450.410.445,78	3.091.058.073,03
2043	579.333.791,49	1.505.033.591,63	735.766.685,78	142.288.265,21	2.383.088.542,62	2.962.422.334,11
2044	518.886.421,00	1.514.994.750,11	667.932.771,55	131.886.054,88	2.314.813.576,54	2.833.699.997,54
2045	456.981.774,34	1.523.046.865,88	602.469.433,47	122.014.513,68	2.247.530.813,02	2.704.512.587,36
2046	400.132.843,49	1.524.753.017,08	539.764.909,70	112.668.344,67	2.177.186.271,45	2.577.319.114,94
2047	342.193.133,42	1.525.172.684,68	480.169.843,30	103.830.695,11	2.109.173.223,08	2.451.366.356,50
2048	288.976.285,69	1.519.768.573,38	423.986.432,79	95.492.683,31	2.039.247.689,48	2.328.223.975,17
2049	235.468.244,09	1.512.593.559,02	371.483.535,85	87.648.858,42	1.971.725.953,29	2.207.194.197,38
2050	192.607.880,95	1.495.151.210,42	322.848.997,67	80.290.268,23	1.898.290.476,32	2.090.898.357,27
2051	152.051.384,18	1.474.246.563,08	278.223.191,39	73.404.555,33	1.825.874.309,80	1.977.925.693,99
2052	120.075.497,56	1.444.916.990,21	237.661.190,25	66.977.893,81	1.749.556.074,28	1.869.631.571,83
2053	92.212.906,32	1.411.001.749,22	201.147.464,29	61.003.588,74	1.673.152.802,25	1.765.365.708,56
2054	69.352.704,68	1.372.014.742,78	168.619.178,47	55.468.064,29	1.596.101.985,54	1.665.454.690,22
2055	54.891.761,92	1.325.554.165,78	139.925.220,01	50.351.947,50	1.515.831.333,29	1.570.723.095,20
2056	40.904.043,18	1.278.079.102,57	114.875.432,13	45.634.935,55	1.438.589.470,25	1.479.493.513,43
2057	30.431.241,13	1.227.495.725,36	93.245.417,51	41.298.550,07	1.362.039.692,94	1.392.470.934,07
2058	23.011.888,38	1.174.392.931,71	74.774.372,81	37.321.721,91	1.286.489.026,43	1.309.500.914,82
2059	16.908.890,34	1.120.346.895,30	59.181.751,77	33.679.787,59	1.213.208.434,65	1.230.117.324,99
2060	12.680.952,73	1.065.135.451,32	46.183.406,96	30.345.640,33	1.141.664.498,62	1.154.345.451,34
2061	9.029.082,62	1.009.937.775,85	35.496.630,75	27.298.320,03	1.072.732.726,63	1.081.761.809,25
2062	6.040.167,78	954.885.130,12	26.839.422,39	24.511.709,08	1.006.236.261,59	1.012.276.429,37
2063	4.473.713,24	899.513.746,52	19.940.073,85	21.968.138,73	941.421.959,10	945.895.672,34
2064	1.943.165,41	845.856.064,12	14.541.433,40	19.648.946,21	880.046.443,73	881.989.609,14

Tabela 63 -Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - CIVIS

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2065	738.073,99	792.259.333,72	10.403.000,93	17.542.883,54	820.205.218,19	820.943.292,18
2066	49.507,26	739.501.746,07	7.302.140,36	15.636.078,31	762.439.964,74	762.489.472,01
2067	0,00	687.614.626,95	5.033.641,18	13.913.441,28	706.561.709,41	706.561.709,41
2068	0,00	637.204.708,74	3.416.556,07	12.363.602,62	652.984.867,43	652.984.867,43
2069	0,00	588.432.399,04	2.294.550,27	10.971.116,38	601.698.065,69	601.698.065,69
2070	0,00	541.414.244,13	1.537.422,40	9.722.833,99	552.674.500,52	552.674.500,52
2071	0,00	496.264.296,49	1.038.311,93	8.603.235,75	505.905.844,17	505.905.844,17
2072	0,00	453.052.114,62	714.770,69	7.601.407,14	461.368.292,44	461.368.292,44
2073	0,00	411.840.294,51	505.818,53	6.707.949,45	419.054.062,48	419.054.062,48
2074	0,00	372.662.699,64	368.820,48	5.914.210,25	378.945.730,36	378.945.730,36
2075	0,00	335.548.181,95	275.904,82	5.209.909,09	341.033.995,85	341.033.995,85
2076	0,00	300.524.705,98	209.800,65	4.585.321,41	305.319.828,04	305.319.828,04
2077	0,00	267.620.139,24	160.022,23	4.033.649,66	271.813.811,14	271.813.811,14
2078	0,00	236.854.175,00	120.721,40	3.547.820,59	240.522.716,98	240.522.716,98
2079	0,00	208.245.758,90	89.317,96	3.121.472,11	211.456.548,96	211.456.548,96
2080	0,00	181.815.498,47	64.632,72	2.748.825,13	184.628.956,31	184.628.956,31
2081	0,00	157.564.705,03	45.763,46	2.424.964,46	160.035.432,95	160.035.432,95
2082	0,00	135.481.438,56	31.782,31	2.143.589,57	137.656.810,43	137.656.810,43
2083	0,00	115.532.210,13	21.662,67	1.898.726,15	117.452.598,94	117.452.598,94
2084	0,00	97.655.258,50	14.445,91	1.684.876,67	99.354.581,07	99.354.581,07
2085	0,00	81.782.644,16	9.382,42	1.497.159,20	83.289.185,78	83.289.185,78
2086	0,00	67.823.043,02	5.938,46	1.331.479,40	69.160.460,87	69.160.460,87
2087	0,00	55.671.436,65	3.712,30	1.184.751,33	56.859.900,27	56.859.900,27
2088	0,00	45.208.964,08	2.329,99	1.054.875,90	46.266.169,98	46.266.169,98
2089	0,00	36.301.327,22	1.453,26	939.726,79	37.242.507,28	37.242.507,28
2090	0,00	28.808.698,08	870,14	836.794,15	29.646.362,37	29.646.362,37
2091	0,00	22.587.916,87	481,96	743.880,15	23.332.278,97	23.332.278,97
2092	0,00	17.493.341,62	237,44	659.367,52	18.152.946,57	18.152.946,57
2093	0,00	13.382.432,09	99,25	582.562,73	13.965.094,07	13.965.094,07
2094	0,00	10.115.723,27	32,00	512.155,38	10.627.910,64	10.627.910,64
2095	0,00	7.560.711,24	6,45	447.693,42	8.008.411,10	8.008.411,10
2096	0,00	5.592.188,29	0,52	388.897,68	5.981.086,49	5.981.086,49
2097	0,00	4.096.584,54	0,01	335.802,51	4.432.387,06	4.432.387,06
2098	0,00	2.973.326,25	0,00	288.004,09	3.261.330,34	3.261.330,34

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 64 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	1.183.187.988,60	581.584.229,44	26.707.200,53	0,00	15.066.068,42	1.806.545.486,99	2.347.308.196,76	459.247.128,94	13.193.964,95	2.819.749.290,65	(1.013.203.803,66)	588.961.299,98
2025	1.162.852.832,67	571.667.543,56	29.821.506,63	0,00	0,00	1.764.341.882,86	2.350.671.804,78	447.841.650,64	12.795.160,96	2.811.308.616,38	(1.046.966.733,52)	0,00
2026	1.116.172.308,26	547.555.661,82	57.778.359,22	0,00	0,00	1.721.506.329,30	2.767.827.286,86	433.795.416,45	9.821.885,33	3.211.444.588,64	(1.489.938.259,34)	0,00
2027	1.094.203.577,86	536.841.768,68	61.021.307,72	0,00	0,00	1.692.066.654,26	2.763.630.196,54	426.434.820,88	9.403.338,01	3.199.468.355,43	(1.507.401.701,17)	0,00
2028	1.070.800.153,26	525.484.507,83	64.269.320,33	0,00	0,00	1.660.553.981,42	2.755.072.740,69	419.134.205,76	8.966.882,58	3.183.173.829,03	(1.522.619.847,61)	0,00
2029	1.045.714.416,70	513.216.598,73	68.043.927,39	0,00	0,00	1.626.974.942,82	2.751.095.722,46	414.747.879,41	8.474.399,00	3.174.318.000,87	(1.547.343.058,05)	0,00
2030	1.022.766.275,06	502.209.400,70	69.828.082,53	0,00	0,00	1.594.803.758,29	2.709.820.885,58	411.647.713,53	8.178.011,99	3.129.646.611,10	(1.534.842.852,81)	0,00
2031	1.000.285.792,88	491.486.655,99	70.524.088,86	0,00	0,00	1.562.296.537,73	2.646.591.290,31	409.643.734,69	7.993.948,11	3.064.228.973,11	(1.501.932.435,38)	0,00
2032	972.564.937,60	478.015.571,47	73.496.990,41	0,00	0,00	1.524.077.499,48	2.618.048.668,32	408.746.804,05	7.545.132,14	3.034.340.604,51	(1.510.263.105,03)	0,00
2033	944.722.494,37	464.525.314,58	75.902.746,27	0,00	0,00	1.485.150.555,22	2.576.954.702,31	409.287.614,26	7.145.814,43	2.993.388.131,00	(1.508.237.575,78)	0,00
2034	916.332.126,58	450.806.211,78	78.284.967,57	0,00	0,00	1.445.423.305,93	2.532.619.642,71	410.662.578,73	6.741.032,81	2.950.023.254,25	(1.504.599.948,32)	0,00
2035	888.918.597,91	437.645.159,90	79.758.668,47	0,00	0,00	1.406.322.426,28	2.470.610.884,04	413.056.531,29	6.431.948,77	2.890.099.364,10	(1.483.776.937,82)	0,00
2036	859.144.099,71	423.288.898,75	81.886.174,23	0,00	0,00	1.364.319.172,69	2.417.612.348,27	416.521.020,10	6.028.648,93	2.840.162.017,30	(1.475.842.844,61)	0,00
2037	829.194.474,66	408.897.000,89	83.420.513,27	0,00	0,00	1.321.511.988,82	2.353.186.908,37	420.716.206,44	5.674.040,73	2.779.577.155,54	(1.458.065.166,72)	0,00
2038	798.757.082,27	394.291.869,45	84.686.492,65	0,00	0,00	1.277.735.444,37	2.283.340.864,16	425.528.058,19	5.334.076,10	2.714.202.998,45	(1.436.467.554,08)	0,00
2039	767.250.776,00	379.155.264,28	86.235.043,59	0,00	0,00	1.232.641.083,87	2.217.900.629,82	430.677.774,76	4.945.485,95	2.653.523.890,53	(1.420.882.806,66)	0,00
2040	735.890.405,48	364.130.683,08	87.450.551,77	0,00	0,00	1.187.471.640,33	2.147.150.970,21	436.320.607,16	4.579.300,95	2.588.050.878,32	(1.400.579.237,99)	0,00
2041	704.228.820,24	348.965.958,14	88.574.466,51	0,00	0,00	1.141.769.244,89	2.075.782.159,53	442.107.780,88	4.209.646,23	2.522.099.586,64	(1.380.330.341,75)	0,00
2042	672.170.048,17	333.611.716,88	89.499.742,84	0,00	0,00	1.095.281.507,89	2.002.619.584,72	447.790.861,06	3.843.885,76	2.454.254.331,54	(1.358.972.823,65)	0,00
2043	639.911.451,81	318.153.533,85	90.302.015,50	0,00	0,00	1.048.367.001,16	1.929.575.260,45	453.513.282,17	3.476.002,75	2.386.564.545,37	(1.338.197.544,21)	0,00
2044	607.784.272,28	302.774.947,49	90.899.685,01	0,00	0,00	1.001.458.904,78	1.855.871.052,43	458.942.524,11	3.113.318,53	2.317.926.895,07	(1.316.467.990,29)	0,00
2045	575.584.526,94	287.354.186,12	91.382.811,95	0,00	0,00	954.321.525,01	1.783.619.341,66	463.911.471,36	2.741.890,65	2.250.272.703,67	(1.295.951.178,66)	0,00
2046	543.857.416,15	272.164.078,92	91.485.181,02	0,00	0,00	907.506.676,09	1.708.895.255,30	468.291.016,14	2.400.797,06	2.179.587.068,50	(1.272.080.392,41)	0,00
2047	512.419.876,69	257.105.492,73	91.510.361,08	0,00	0,00	861.035.730,50	1.637.268.577,70	471.904.645,39	2.053.158,80	2.111.226.381,89	(1.250.190.651,39)	0,00
2048	481.922.715,34	242.505.376,30	91.186.114,40	0,00	0,00	815.614.206,04	1.564.607.403,90	474.640.285,58	1.733.857,71	2.040.981.547,19	(1.225.367.341,15)	0,00
2049	451.825.456,40	228.077.350,99	90.755.613,54	0,00	0,00	770.658.420,93	1.495.376.681,54	476.349.271,75	1.412.809,46	1.973.138.762,75	(1.202.480.341,82)	0,00
2050	423.593.525,26	214.567.998,81	89.709.072,63	0,00	0,00	727.870.596,70	1.421.304.240,90	476.986.235,42	1.155.647,29	1.899.446.123,61	(1.171.575.526,91)	0,00
2051	396.514.802,71	201.599.794,52	88.454.793,79	0,00	0,00	686.569.391,02	1.349.468.381,39	476.405.928,41	912.308,31	1.826.786.618,11	(1.140.217.227,09)	0,00
2052	371.216.026,88	189.494.001,12	86.695.019,41	0,00	0,00	647.405.047,41	1.275.003.069,68	474.553.004,60	720.452,99	1.750.276.527,27	(1.102.871.479,86)	0,00
2053	347.123.031,29	177.946.450,85	84.660.104,95	0,00	0,00	609.729.587,09	1.201.797.082,24	471.355.720,01	553.277,44	1.673.706.079,69	(1.063.976.492,60)	0,00
2054	324.318.774,91	166.998.069,67	82.320.884,57	0,00	0,00	573.637.729,15	1.129.307.157,91	466.794.827,63	416.116,23	1.596.518.101,77	(1.022.880.372,62)	0,00
2055	303.181.393,62	156.843.269,84	79.533.249,95	0,00	0,00	539.557.913,41	1.054.917.346,29	460.913.987,00	329.350,57	1.516.160.683,86	(976.602.770,45)	0,00
2056	282.915.499,47	147.059.812,51	76.684.746,15	0,00	0,00	506.660.058,13	984.856.919,57	453.732.550,68	245.424,26	1.438.834.894,51	(932.174.836,38)	0,00

Tabela 64 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2057	263.883.040,49	137.835.757,63	73.649.743,52	0,00	0,00	475.368.541,64	916.677.168,12	445.362.524,82	182.587,45	1.362.222.280,39	(886.853.738,75)	0,00
2058	245.988.750,94	129.117.748,24	70.463.575,90	0,00	0,00	445.570.075,08	850.591.799,42	435.897.227,01	138.071,33	1.286.627.097,76	(841.057.022,68)	0,00
2059	229.030.124,60	120.797.898,69	67.220.813,72	0,00	0,00	417.048.837,01	787.803.923,70	425.404.510,96	101.453,34	1.213.309.888,00	(796.261.050,99)	0,00
2060	213.139.622,19	112.948.814,16	63.908.127,08	0,00	0,00	389.996.563,43	727.664.936,11	413.999.562,51	76.085,72	1.141.740.584,34	(751.744.020,91)	0,00
2061	198.092.976,33	105.452.862,52	60.596.266,55	0,00	0,00	364.142.105,40	670.964.362,20	401.768.364,43	54.174,50	1.072.786.901,13	(708.644.795,73)	0,00
2062	183.883.003,38	98.309.770,94	57.293.107,81	0,00	0,00	339.485.882,13	617.437.798,46	388.798.463,13	36.241,01	1.006.272.502,60	(666.786.620,47)	0,00
2063	170.619.736,70	91.582.869,67	53.970.824,79	0,00	0,00	316.173.431,16	566.248.330,88	375.173.628,22	26.842,28	941.448.801,38	(625.275.370,22)	0,00
2064	157.915.773,28	85.071.718,42	50.751.363,85	0,00	0,00	293.738.855,55	519.094.182,44	360.952.261,29	11.658,99	880.058.102,72	(586.319.247,17)	0,00
2065	146.051.573,67	78.932.939,26	47.535.560,02	0,00	0,00	272.520.072,95	473.977.117,05	346.228.101,15	4.428,44	820.209.646,64	(547.689.573,69)	0,00
2066	134.885.625,12	73.097.029,64	44.370.104,76	0,00	0,00	252.352.759,52	431.364.752,34	331.075.212,41	297,04	762.440.261,79	(510.087.502,27)	0,00
2067	124.406.206,66	67.565.113,31	41.256.877,62	0,00	0,00	233.228.197,59	391.002.034,05	315.559.675,36	0,00	706.561.709,41	(473.333.511,82)	0,00
2068	114.504.840,91	62.287.628,75	38.232.282,52	0,00	0,00	215.024.752,18	353.216.526,19	299.768.341,24	0,00	652.984.867,43	(437.960.115,25)	0,00
2069	105.147.992,40	57.254.899,94	35.305.943,94	0,00	0,00	197.708.836,28	317.921.857,81	283.776.207,88	0,00	601.698.065,69	(403.989.229,41)	0,00
2070	96.310.621,16	52.462.776,75	32.484.854,65	0,00	0,00	181.258.252,56	285.007.025,95	267.667.474,57	0,00	552.674.500,52	(371.416.247,96)	0,00
2071	87.972.719,70	47.909.559,09	29.775.857,79	0,00	0,00	165.658.136,58	254.374.593,23	251.531.250,94	0,00	505.905.844,17	(340.247.707,59)	0,00
2072	80.109.914,96	43.590.892,91	27.183.126,88	0,00	0,00	150.883.934,75	225.927.979,75	235.440.312,70	0,00	461.368.292,45	(310.484.357,70)	0,00
2073	72.699.782,15	39.503.326,75	24.710.417,67	0,00	0,00	136.913.526,57	199.599.779,47	219.454.283,01	0,00	419.054.062,48	(282.140.535,91)	0,00
2074	65.724.250,34	35.643.552,30	22.359.761,98	0,00	0,00	123.727.564,62	175.328.450,74	203.617.279,63	0,00	378.945.730,37	(255.218.165,75)	0,00
2075	59.165.086,43	32.007.936,47	20.132.890,92	0,00	0,00	111.305.913,82	153.060.414,01	187.973.581,85	0,00	341.033.995,86	(229.728.082,04)	0,00
2076	53.010.408,04	28.594.627,65	18.031.482,36	0,00	0,00	99.636.518,05	132.742.711,33	172.577.116,70	0,00	305.319.828,03	(205.683.309,98)	0,00
2077	47.250.839,60	25.402.508,30	16.057.208,35	0,00	0,00	88.710.556,25	114.327.168,78	157.486.642,36	0,00	271.813.811,14	(183.103.254,89)	0,00
2078	41.877.895,59	22.429.858,22	14.211.250,50	0,00	0,00	78.519.004,31	97.750.660,53	142.772.056,45	0,00	240.522.716,98	(162.003.712,67)	0,00
2079	36.886.108,28	19.675.717,22	12.494.745,53	0,00	0,00	69.056.571,03	82.943.754,25	128.512.794,72	0,00	211.456.548,97	(142.399.977,94)	0,00
2080	32.274.179,14	17.140.106,46	10.908.929,91	0,00	0,00	60.323.215,51	69.822.505,23	114.806.451,08	0,00	184.628.956,31	(124.305.740,80)	0,00
2081	28.039.610,86	14.821.541,10	9.453.882,30	0,00	0,00	52.315.034,26	58.284.267,64	101.751.165,31	0,00	160.035.432,95	(107.720.398,69)	0,00
2082	24.177.641,81	12.716.919,51	8.128.886,31	0,00	0,00	45.023.447,63	48.226.592,92	89.430.217,52	0,00	137.656.810,44	(92.633.362,81)	0,00
2083	20.681.571,37	10.821.664,80	6.931.932,61	0,00	0,00	38.435.168,78	39.536.667,92	77.915.931,02	0,00	117.452.598,94	(79.017.430,16)	0,00
2084	17.539.301,96	9.128.305,74	5.859.315,51	0,00	0,00	32.526.923,21	32.096.541,30	67.258.039,77	0,00	99.354.581,07	(66.827.657,86)	0,00
2085	14.738.588,05	7.628.865,99	4.906.958,65	0,00	0,00	27.274.412,69	25.790.576,28	57.498.609,50	0,00	83.289.185,78	(56.014.773,09)	0,00
2086	12.264.510,79	6.313.601,13	4.069.382,58	0,00	0,00	22.647.494,50	20.503.564,98	48.656.895,89	0,00	69.160.460,87	(46.512.966,37)	0,00
2087	10.100.593,88	5.171.547,75	3.340.286,20	0,00	0,00	18.612.427,83	16.121.432,04	40.738.468,24	0,00	56.859.900,28	(38.247.472,45)	0,00
2088	8.229.019,96	4.190.818,96	2.712.537,84	0,00	0,00	15.132.376,76	12.533.361,00	33.732.808,99	0,00	46.266.169,99	(31.133.793,23)	0,00
2089	6.629.031,69	3.358.047,20	2.178.079,63	0,00	0,00	12.165.158,52	9.631.855,80	27.610.651,48	0,00	37.242.507,28	(25.077.348,76)	0,00

Tabela 64 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - CIVIS

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	5.278.409,19	2.659.445,31	1.728.521,88	0,00	0,00	9.666.376,38	7.317.767,25	22.328.595,11	0,00	29.646.362,36	(19.979.985,98)	0,00
2091	4.153.147,98	2.080.809,05	1.355.275,01	0,00	0,00	7.589.232,04	5.497.483,91	17.834.795,06	0,00	23.332.278,97	(15.743.046,93)	0,00
2092	3.228.680,63	1.608.056,91	1.049.600,50	0,00	0,00	5.886.338,04	4.086.460,16	14.066.486,41	0,00	18.152.946,57	(12.266.608,53)	0,00
2093	2.480.456,64	1.227.498,16	802.945,93	0,00	0,00	4.510.900,73	3.007.887,41	10.957.206,66	0,00	13.965.094,07	(9.454.193,34)	0,00
2094	1.883.936,78	925.795,88	606.943,40	0,00	0,00	3.416.676,06	2.194.216,83	8.433.693,81	0,00	10.627.910,64	(7.211.234,58)	0,00
2095	1.415.932,89	690.522,14	453.642,67	0,00	0,00	2.560.097,70	1.586.995,35	6.421.415,75	0,00	8.008.411,10	(5.448.313,40)	0,00
2096	1.054.342,20	509.998,44	335.531,30	0,00	0,00	1.899.871,94	1.137.478,31	4.843.608,18	0,00	5.981.086,49	(4.081.214,55)	0,00
2097	778.831,78	373.588,80	245.795,07	0,00	0,00	1.398.215,65	806.932,19	3.625.454,87	0,00	4.432.387,06	(3.034.171,41)	0,00
2098	571.187,93	271.799,77	178.399,57	0,00	0,00	1.021.387,27	565.482,74	2.695.847,60	0,00	3.261.330,34	(2.239.943,07)	0,00
2099	415.883,78	196.506,83	128.199,50	0,00	0,00	740.590,11	390.171,19	1.991.638,63	0,00	2.381.809,82	(1.641.219,71)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,78% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO B - Projeções – MILITARES

Tabela 65 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	7002	3569	1882	0	0	5451	12.453
2024	6867	3455	1823	113	11	5402	12.269
2025	6823	3339	1759	133	24	5255	12.078
2026	6785	3222	1695	146	38	5100	11.885
2027	6667	3103	1634	235	53	5025	11.692
2028	6595	2983	1569	278	70	4900	11.495
2029	6336	2862	1506	503	86	4958	11.294
2030	6287	2740	1449	518	106	4813	11.100
2031	6217	2618	1392	551	127	4688	10.905
2032	6021	2495	1335	705	149	4684	10.705
2033	5766	2372	1279	915	171	4737	10.503
2034	5440	2250	1224	1191	196	4861	10.301
2035	5094	2128	1171	1485	222	5005	10.099
2036	4718	2007	1116	1803	249	5174	9.893
2037	4341	1887	1064	2120	278	5349	9.690
2038	4067	1769	1012	2329	310	5420	9.488
2039	3823	1652	961	2505	344	5463	9.285
2040	3666	1539	912	2589	381	5421	9.087
2041	3553	1427	863	2625	420	5335	8.888
2042	3443	1319	817	2653	460	5250	8.692
2043	3331	1214	772	2678	503	5166	8.497
2044	3178	1113	728	2737	546	5124	8.302
2045	3033	1015	686	2783	591	5075	8.108
2046	2903	922	645	2808	637	5012	7.914
2047	2731	833	605	2867	684	4989	7.720
2048	2556	749	566	2923	732	4970	7.527
2049	2395	670	529	2959	780	4937	7.333
2050	2225	595	493	2998	828	4914	7.139
2051	2020	526	459	3064	874	4923	6.944
2052	1831	462	426	3109	920	4917	6.748
2053	1577	403	394	3213	963	4973	6.550
2054	1376	349	364	3258	1004	4976	6.351
2055	1195	300	336	3279	1043	4957	6.152
2056	1025	256	308	3284	1077	4926	5.952
2057	897	217	283	3245	1108	4853	5.751
2058	769	183	258	3204	1134	4779	5.548
2059	631	153	235	3171	1154	4712	5.343
2060	501	126	214	3129	1168	4637	5.138
2061	376	104	193	3083	1176	4556	4.932
2062	289	84	175	3002	1178	4439	4.728
2063	200	68	157	2925	1174	4324	4.524
2064	130	54	141	2831	1167	4193	4.323
2065	78	43	126	2722	1156	4046	4.124
2066	40	33	112	2602	1142	3888	3.928
2067	12	26	99	2474	1124	3723	3.735
2068	0	19	88	2334	1104	3546	3.546
2069	0	15	77	2185	1082	3359	3.359
2070	0	11	68	2040	1057	3175	3.175

Tabela 65 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes - MILITARES

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2071	0	8	60	1898	1029	2995	2.995
2072	0	6	52	1761	999	2819	2.819
2073	0	4	45	1628	968	2646	2.646
2074	0	3	40	1500	936	2479	2.479
2075	0	2	34	1376	903	2316	2.316
2076	0	2	30	1258	868	2158	2.158
2077	0	1	26	1145	834	2006	2.006
2078	0	1	22	1037	799	1859	1.859
2079	0	1	20	935	763	1718	1.718
2080	0	1	17	837	727	1582	1.582
2081	0	0	15	745	690	1451	1.451
2082	0	0	13	659	652	1324	1.324
2083	0	0	11	578	612	1202	1.202
2084	0	0	10	503	571	1085	1.085
2085	0	0	9	434	528	972	972
2086	0	0	8	372	484	864	864
2087	0	0	7	315	440	763	763
2088	0	0	6	265	396	668	668
2089	0	0	6	220	353	579	579
2090	0	0	5	181	312	498	498
2091	0	0	4	148	272	424	424
2092	0	0	4	119	235	358	358
2093	0	0	3	94	201	298	298
2094	0	0	3	74	169	246	246
2095	0	0	3	57	141	201	201
2096	0	0	2	43	116	162	162
2097	0	0	2	32	94	128	128
2098	0	0	2	23	75	100	100

Tabela 66 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2023	444.570.427,13	0,00	270.241.999,72	122.131.636,42	392.373.636,14	836.944.063,27
2024	432.131.766,30	11.585.965,88	267.561.953,70	118.127.582,87	397.275.502,45	829.407.268,75
2025	428.913.969,05	14.041.485,68	264.265.870,22	113.918.179,76	392.225.535,66	821.139.504,71
2026	426.254.800,59	15.894.751,94	260.414.429,25	109.608.814,46	385.917.995,65	812.172.796,24
2027	416.752.647,48	24.453.658,18	256.034.467,43	105.557.312,86	386.045.438,48	802.798.085,96
2028	410.961.407,61	29.294.978,16	251.142.143,32	101.248.434,94	381.685.556,41	792.646.964,02
2029	389.246.989,93	49.773.740,95	245.758.912,42	97.095.586,00	392.628.239,36	781.875.229,30
2030	386.009.723,53	51.955.897,27	239.907.338,04	93.165.587,06	385.028.822,37	771.038.545,90
2031	381.398.022,01	55.374.830,00	233.607.011,20	89.259.450,02	378.241.291,22	759.639.313,23
2032	365.819.517,50	69.501.608,74	226.874.941,74	85.396.137,42	381.772.687,91	747.592.205,41
2033	348.005.317,88	85.703.960,02	219.732.291,79	81.545.900,46	386.982.152,27	734.987.470,15
2034	325.830.438,02	106.079.667,09	212.207.065,90	77.705.346,76	395.992.079,76	721.822.517,78
2035	300.894.272,83	129.059.883,53	204.327.396,87	74.074.080,07	407.461.360,47	708.355.633,30
2036	275.930.609,70	151.911.591,62	196.126.768,94	70.407.594,47	418.445.955,03	694.376.564,73
2037	249.243.041,42	176.288.190,75	187.652.630,17	66.952.826,31	430.893.647,24	680.136.688,66
2038	229.252.451,94	193.926.852,25	178.945.348,91	63.530.372,08	436.402.573,24	665.655.025,19
2039	211.952.325,22	208.709.327,71	170.051.693,47	60.145.663,38	438.906.684,55	650.859.009,78
2040	199.964.276,57	218.057.701,00	161.026.448,08	56.923.325,89	436.007.474,97	635.971.751,54
2041	192.154.131,53	223.081.705,84	151.927.087,16	53.698.958,76	428.707.751,76	620.861.883,28
2042	184.779.272,15	227.435.614,60	142.796.964,21	50.659.122,15	420.891.700,96	605.670.973,11
2043	177.542.825,89	231.372.312,48	133.686.470,73	47.717.054,56	412.775.837,76	590.318.663,66
2044	167.157.493,96	238.102.859,70	124.648.047,11	44.867.770,05	407.618.676,87	574.776.170,83
2045	157.854.008,32	243.433.311,34	115.722.347,08	42.114.814,90	401.270.473,32	559.124.481,64
2046	150.110.556,03	246.863.325,03	106.954.465,19	39.457.384,30	393.275.174,52	543.385.730,55
2047	140.378.377,04	251.852.193,32	98.389.229,89	36.896.966,01	387.138.389,22	527.516.766,26
2048	130.710.671,99	256.352.593,48	90.060.821,20	34.435.057,41	380.848.472,09	511.559.144,09
2049	121.969.829,53	259.486.801,95	82.009.694,07	32.072.742,25	373.569.238,27	495.539.067,80
2050	112.698.022,95	262.666.476,51	74.270.047,76	29.811.104,30	366.747.628,57	479.445.651,52
2051	101.771.344,63	266.969.698,38	66.874.334,07	27.648.642,97	361.492.675,42	463.264.020,04
2052	91.631.005,97	269.981.284,35	59.852.760,33	25.583.718,19	355.417.762,88	447.048.768,84
2053	78.667.716,83	275.220.788,75	53.233.143,52	23.616.976,05	352.070.908,33	430.738.625,16
2054	68.360.902,79	277.314.997,82	47.040.118,27	21.749.077,07	346.104.193,16	414.465.095,95
2055	59.011.880,10	277.923.726,74	41.292.432,29	19.981.953,08	339.198.112,12	398.209.992,22
2056	50.524.345,07	277.156.259,85	36.000.018,97	18.314.289,48	331.470.568,30	381.994.913,37
2057	44.114.577,97	273.831.965,40	31.163.190,93	16.743.583,68	321.738.740,01	365.853.317,98
2058	37.784.983,27	269.948.998,89	26.776.465,24	15.267.487,01	311.992.951,13	349.777.934,40
2059	30.998.934,36	266.077.877,55	22.828.449,64	13.881.901,70	302.788.228,88	333.787.163,25
2060	24.627.321,62	261.419.717,95	19.299.887,38	12.585.458,64	293.305.063,98	317.932.385,59
2061	18.493.869,35	256.217.566,70	16.170.637,19	11.374.335,82	283.762.539,71	302.256.409,06
2062	14.220.896,50	248.959.935,08	13.420.112,48	10.246.784,95	272.626.832,50	286.847.729,00
2063	9.847.983,91	241.661.061,35	11.023.114,69	9.200.121,49	261.884.297,53	271.732.281,43
2064	6.436.255,82	233.355.511,37	8.953.917,00	8.232.750,27	250.542.178,64	256.978.434,46
2065	3.892.224,95	224.205.974,58	7.187.381,59	7.342.843,65	238.736.199,81	242.628.424,76
2066	1.956.963,67	214.521.419,59	5.696.585,25	6.527.796,84	226.745.801,68	228.702.765,35

Tabela 66 - Projeção Atuarial de remunerações e benefícios (em R\$) - MILITARES

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais
2067	585.149,93	204.382.426,41	4.453.110,93	5.786.031,10	214.621.568,44	215.206.718,37
2068	0,00	193.609.444,43	3.430.219,49	5.114.022,62	202.153.686,54	202.153.686,54
2069	0,00	182.435.328,36	2.601.646,61	4.507.617,93	189.544.592,91	189.544.592,91
2070	0,00	171.472.514,91	1.941.759,56	3.963.041,11	177.377.315,58	177.377.315,58
2071	0,00	160.765.879,80	1.425.613,91	3.475.805,64	165.667.299,35	165.667.299,35
2072	0,00	150.353.857,14	1.029.748,96	3.041.362,65	154.424.968,75	154.424.968,75
2073	0,00	140.274.937,54	732.200,87	2.656.037,03	143.663.175,44	143.663.175,44
2074	0,00	130.557.826,14	513.111,48	2.315.668,10	133.386.605,73	133.386.605,73
2075	0,00	121.220.629,80	354.997,13	2.016.939,46	123.592.566,39	123.592.566,39
2076	0,00	112.284.524,25	242.976,49	1.756.285,21	114.283.785,95	114.283.785,95
2077	0,00	103.764.216,18	165.201,29	1.530.426,62	105.459.844,09	105.459.844,09
2078	0,00	95.657.862,51	112.113,25	1.335.449,51	97.105.425,27	97.105.425,27
2079	0,00	87.953.513,46	76.434,92	1.168.014,21	89.197.962,59	89.197.962,59
2080	0,00	80.625.790,91	52.947,81	1.024.485,11	81.703.223,83	81.703.223,83
2081	0,00	73.637.406,24	37.632,09	901.873,54	74.576.911,87	74.576.911,87
2082	0,00	66.955.209,06	27.404,52	797.334,10	67.779.947,68	67.779.947,68
2083	0,00	60.559.833,81	20.138,32	708.133,09	61.288.105,22	61.288.105,22
2084	0,00	54.446.965,02	14.652,29	631.334,77	55.092.952,07	55.092.952,07
2085	0,00	48.626.205,49	10.405,53	564.396,77	49.201.007,79	49.201.007,79
2086	0,00	43.114.774,09	7.148,88	505.346,18	43.627.269,15	43.627.269,15
2087	0,00	37.937.252,87	4.725,42	452.735,55	38.394.713,84	38.394.713,84
2088	0,00	33.113.631,21	2.992,44	405.500,13	33.522.123,78	33.522.123,78
2089	0,00	28.657.274,22	1.817,02	362.781,62	29.021.872,85	29.021.872,85
2090	0,00	24.576.947,29	1.070,52	323.928,38	24.901.946,19	24.901.946,19
2091	0,00	20.875.600,33	616,87	288.518,42	21.164.735,61	21.164.735,61
2092	0,00	17.553.918,41	336,78	256.337,48	17.810.592,67	17.810.592,67
2093	0,00	14.605.415,90	161,64	227.167,52	14.832.745,06	14.832.745,06
2094	0,00	12.017.886,87	60,46	200.791,30	12.218.738,64	12.218.738,64
2095	0,00	9.772.365,42	14,00	177.099,14	9.949.478,56	9.949.478,56
2096	0,00	7.843.588,08	1,22	155.513,27	7.999.102,58	7.999.102,58
2097	0,00	6.203.107,15	0,01	135.739,54	6.338.846,70	6.338.846,70
2098	0,00	4.822.571,98	0,00	117.541,95	4.940.113,93	4.940.113,93

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 67 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2024	232.234.035,25	87.087.763,22	533.192,51	0,00	0,00	319.854.990,98	278.372.776,91	118.902.725,55	0,00	397.275.502,46	(77.420.511,48)	0,00
2025	229.919.061,32	86.219.647,99	646.196,88	0,00	0,00	316.784.906,19	276.632.935,33	115.592.600,33	0,00	392.225.535,66	(75.440.629,47)	0,00
2026	227.408.382,94	85.278.143,60	731.485,21	0,00	0,00	313.418.011,75	273.651.803,38	112.266.192,27	0,00	385.917.995,65	(72.499.983,90)	0,00
2027	224.783.467,55	84.293.800,33	1.125.370,77	0,00	0,00	310.202.638,65	276.800.365,01	109.245.073,47	0,00	386.045.438,48	(75.842.799,83)	0,00
2028	221.941.149,93	83.227.931,22	1.348.170,97	0,00	0,00	306.517.252,12	275.604.531,42	106.081.024,99	0,00	381.685.556,41	(75.168.304,29)	0,00
2029	218.925.064,20	82.096.899,08	2.290.614,88	0,00	0,00	303.312.578,16	289.554.588,39	103.073.650,97	0,00	392.628.239,36	(89.315.661,20)	0,00
2030	215.890.792,85	80.959.047,32	2.391.038,91	0,00	0,00	299.240.879,08	284.524.635,12	100.504.187,26	0,00	385.028.822,38	(85.787.943,30)	0,00
2031	212.699.007,93	79.762.127,97	2.548.380,07	0,00	0,00	295.009.515,97	280.193.490,47	98.047.800,75	0,00	378.241.291,22	(83.231.775,25)	0,00
2032	209.325.817,52	78.497.181,57	3.198.502,18	0,00	0,00	291.021.501,27	286.096.989,80	95.675.698,11	0,00	381.772.687,91	(90.751.186,64)	0,00
2033	205.796.491,64	77.173.684,37	3.944.143,28	0,00	0,00	286.914.319,29	293.571.419,38	93.410.732,89	0,00	386.982.152,27	(100.067.832,98)	0,00
2034	202.110.304,98	75.791.364,37	4.881.844,50	0,00	0,00	282.783.513,85	304.750.068,86	91.242.010,90	0,00	395.992.079,76	(113.208.565,91)	0,00
2035	198.339.577,32	74.377.341,50	5.939.406,68	0,00	0,00	278.656.325,50	318.065.486,14	89.395.874,33	0,00	407.461.360,47	(128.805.034,97)	0,00
2036	194.425.438,13	72.909.539,30	6.991.054,82	0,00	0,00	274.326.032,25	330.813.793,74	87.632.161,29	0,00	418.445.955,03	(144.119.922,78)	0,00
2037	190.438.273,05	71.414.352,39	8.112.879,29	0,00	0,00	269.965.504,73	344.704.170,72	86.189.476,52	0,00	430.893.647,24	(160.928.142,51)	0,00
2038	186.383.407,25	69.893.777,72	8.924.620,18	0,00	0,00	265.201.805,15	351.443.486,60	84.959.086,64	0,00	436.402.573,24	(171.200.768,09)	0,00
2039	182.240.522,74	68.340.196,03	9.604.917,81	0,00	0,00	260.185.636,58	355.004.479,01	83.902.205,55	0,00	438.906.684,56	(178.721.047,98)	0,00
2040	178.072.090,21	66.777.033,83	10.035.135,08	0,00	0,00	254.884.259,12	352.832.852,23	83.174.622,74	0,00	436.007.474,97	(181.123.215,85)	0,00
2041	173.841.326,87	65.190.497,58	10.266.342,54	0,00	0,00	249.298.166,99	346.106.841,23	82.600.910,53	0,00	428.707.751,76	(179.409.584,77)	0,00
2042	169.587.872,53	63.595.452,20	10.466.711,81	0,00	0,00	243.650.036,54	338.560.948,60	82.330.752,36	0,00	420.891.700,96	(177.241.664,42)	0,00
2043	165.289.225,88	61.983.459,70	10.647.880,81	0,00	0,00	237.920.566,39	330.509.967,36	82.265.870,41	0,00	412.775.837,77	(174.855.271,38)	0,00
2044	160.937.327,83	60.351.497,94	10.957.624,29	0,00	0,00	232.246.450,06	325.250.278,38	82.368.398,50	0,00	407.618.676,88	(175.372.226,82)	0,00
2045	156.554.854,41	58.708.070,40	11.202.934,60	0,00	0,00	226.465.859,41	318.608.853,35	82.661.619,97	0,00	401.270.473,32	(174.804.613,91)	0,00
2046	152.148.004,95	57.055.501,85	11.360.785,71	0,00	0,00	220.564.292,51	310.145.523,30	83.129.651,22	0,00	393.275.174,52	(172.710.882,01)	0,00
2047	147.704.695,84	55.389.260,94	11.590.376,17	0,00	0,00	214.684.332,95	303.408.743,66	83.729.645,55	0,00	387.138.389,21	(172.454.056,26)	0,00
2048	143.236.560,34	53.713.710,13	11.797.487,05	0,00	0,00	208.747.757,52	296.393.213,96	84.455.258,14	0,00	380.848.472,10	(172.100.714,58)	0,00
2049	138.750.938,98	52.031.602,12	11.941.725,05	0,00	0,00	202.724.266,15	288.286.329,43	85.282.908,83	0,00	373.569.238,26	(170.844.972,11)	0,00
2050	134.244.782,43	50.341.793,41	12.088.055,41	0,00	0,00	196.674.631,25	280.575.551,79	86.172.076,78	0,00	366.747.628,57	(170.072.997,32)	0,00
2051	129.713.925,61	48.642.722,10	12.286.092,05	0,00	0,00	190.642.739,76	274.424.191,87	87.068.483,55	0,00	361.492.675,42	(170.849.935,66)	0,00
2052	125.173.655,28	46.940.120,73	12.424.686,89	0,00	0,00	184.538.462,90	267.471.956,16	87.945.806,72	0,00	355.417.762,88	(170.879.299,98)	0,00
2053	120.606.815,04	45.227.555,64	12.665.811,75	0,00	0,00	178.500.182,43	263.346.686,92	88.724.221,41	0,00	352.070.908,33	(173.570.725,90)	0,00
2054	116.050.227,20	43.518.835,20	12.762.188,41	0,00	0,00	172.331.250,81	256.691.823,95	89.412.369,22	0,00	346.104.193,17	(173.772.942,36)	0,00
2055	111.498.795,13	41.812.048,17	12.790.202,44	0,00	0,00	166.101.045,74	249.247.746,79	89.950.365,33	0,00	339.198.112,12	(173.097.066,38)	0,00
2056	106.958.575,74	40.109.465,90	12.754.883,20	0,00	0,00	159.822.924,84	241.173.632,29	90.296.936,01	0,00	331.470.568,30	(171.647.643,46)	0,00

Tabela 67 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2057	102.438.929,04	38.414.598,39	12.601.897,34	0,00	0,00	153.455.424,77	231.325.795,88	90.412.944,13	0,00	321.738.740,01	(168.283.315,24)	0,00
2058	97.937.821,63	36.726.683,11	12.423.201,09	0,00	0,00	147.087.705,83	221.751.347,67	90.241.603,46	0,00	311.992.951,13	(164.905.245,30)	0,00
2059	93.460.405,60	35.047.652,10	12.245.049,96	0,00	0,00	140.753.107,66	213.050.241,10	89.737.987,78	0,00	302.788.228,88	(162.035.121,22)	0,00
2060	89.021.067,97	33.382.900,49	12.030.678,90	0,00	0,00	134.434.647,36	204.429.031,98	88.876.032,00	0,00	293.305.063,98	(158.870.416,62)	0,00
2061	84.631.794,76	31.736.923,04	11.791.273,05	0,00	0,00	128.159.990,85	196.119.672,01	87.642.867,70	0,00	283.762.539,71	(155.602.548,86)	0,00
2062	80.317.364,12	30.119.011,54	11.457.272,85	0,00	0,00	121.893.648,51	186.552.908,70	86.073.923,80	0,00	272.626.832,50	(150.733.183,99)	0,00
2063	76.085.038,80	28.531.889,55	11.121.374,68	0,00	0,00	115.738.303,03	177.689.681,82	84.194.615,71	0,00	261.884.297,53	(146.145.994,50)	0,00
2064	71.953.961,65	26.982.735,62	10.739.148,71	0,00	0,00	109.675.845,98	168.468.805,82	82.073.372,83	0,00	250.542.178,65	(140.866.332,67)	0,00
2065	67.935.959,38	25.475.984,77	10.318.082,01	0,00	0,00	103.730.026,16	158.977.011,93	79.759.187,88	0,00	238.736.199,81	(135.006.173,65)	0,00
2066	64.036.774,19	24.013.790,32	9.872.393,47	0,00	0,00	97.922.957,98	149.449.893,13	77.295.908,55	0,00	226.745.801,68	(128.822.843,70)	0,00
2067	60.257.881,14	22.596.705,43	9.405.791,44	0,00	0,00	92.260.378,01	139.917.765,26	74.703.803,18	0,00	214.621.568,44	(122.361.190,43)	0,00
2068	56.603.031,22	21.226.136,71	8.910.012,90	0,00	0,00	86.739.180,83	130.147.154,47	72.006.532,07	0,00	202.153.686,54	(115.414.505,71)	0,00
2069	53.072.488,15	19.902.183,05	8.395.773,94	0,00	0,00	81.370.445,14	120.328.145,49	69.216.447,41	0,00	189.544.592,90	(108.174.147,76)	0,00
2070	49.665.648,36	18.624.618,14	7.891.259,25	0,00	0,00	76.181.525,75	111.027.383,77	66.349.931,81	0,00	177.377.315,58	(101.195.789,83)	0,00
2071	46.386.843,82	17.395.066,43	7.398.534,03	0,00	0,00	71.180.444,28	102.227.220,20	63.440.079,14	0,00	165.667.299,34	(94.486.855,06)	0,00
2072	43.238.992,03	16.214.622,01	6.919.367,03	0,00	0,00	66.372.981,07	93.904.415,72	60.520.553,02	0,00	154.424.968,74	(88.051.987,67)	0,00
2073	40.225.689,12	15.084.633,42	6.455.529,62	0,00	0,00	61.765.852,16	86.042.499,83	57.620.675,61	0,00	143.663.175,44	(81.897.323,28)	0,00
2074	37.348.249,49	14.005.593,56	6.008.342,82	0,00	0,00	57.362.185,87	78.625.241,18	54.761.364,55	0,00	133.386.605,73	(76.024.419,86)	0,00
2075	34.605.918,48	12.977.219,43	5.578.639,92	0,00	0,00	53.161.777,83	71.634.911,22	51.957.655,17	0,00	123.592.566,39	(70.430.788,56)	0,00
2076	31.999.459,95	11.999.797,48	5.167.395,43	0,00	0,00	49.166.652,86	65.055.467,51	49.228.318,43	0,00	114.283.785,94	(65.117.133,08)	0,00
2077	29.528.756,29	11.073.283,61	4.775.286,18	0,00	0,00	45.377.326,08	58.872.823,15	46.587.020,94	0,00	105.459.844,09	(60.082.518,01)	0,00
2078	27.189.520,20	10.196.070,07	4.402.227,33	0,00	0,00	41.787.817,60	53.063.384,69	44.042.040,58	0,00	97.105.425,27	(55.317.607,67)	0,00
2079	24.975.429,53	9.365.786,07	4.047.668,96	0,00	0,00	38.388.884,56	47.606.262,38	41.591.700,21	0,00	89.197.962,59	(50.809.078,03)	0,00
2080	22.876.902,67	8.578.838,50	3.710.443,15	0,00	0,00	35.166.184,32	42.485.495,18	39.217.728,65	0,00	81.703.223,83	(46.537.039,51)	0,00
2081	20.881.535,32	7.830.575,75	3.388.833,85	0,00	0,00	32.100.944,92	37.689.196,98	36.887.714,89	0,00	74.576.911,87	(42.475.966,95)	0,00
2082	18.978.385,35	7.116.894,51	3.081.315,47	0,00	0,00	29.176.595,33	33.213.686,55	34.566.261,13	0,00	67.779.947,68	(38.603.352,35)	0,00
2083	17.160.670,02	6.435.251,26	2.786.996,79	0,00	0,00	26.382.918,07	29.057.718,86	32.230.386,35	0,00	61.288.105,21	(34.905.187,14)	0,00
2084	15.426.026,58	5.784.759,97	2.505.679,21	0,00	0,00	23.716.465,76	25.226.605,56	29.866.346,52	0,00	55.092.952,08	(31.376.486,32)	0,00
2085	13.776.282,07	5.166.105,78	2.237.804,67	0,00	0,00	21.180.192,52	21.724.273,72	27.476.734,07	0,00	49.201.007,79	(28.020.815,27)	0,00
2086	12.215.635,36	4.580.863,26	1.984.165,57	0,00	0,00	18.780.664,19	18.550.210,34	25.077.058,80	0,00	43.627.269,14	(24.846.604,95)	0,00
2087	10.750.519,88	4.031.444,95	1.745.893,20	0,00	0,00	16.527.858,03	15.699.630,73	22.695.083,11	0,00	38.394.713,84	(21.866.855,81)	0,00
2088	9.386.198,47	3.519.824,43	1.523.907,48	0,00	0,00	14.429.930,38	13.162.099,47	20.360.024,31	0,00	33.522.123,78	(19.092.193,40)	0,00
2089	8.126.124,37	3.047.296,64	1.318.823,49	0,00	0,00	12.492.244,50	10.927.391,94	18.094.480,91	0,00	29.021.872,85	(16.529.628,35)	0,00

Tabela 67 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente - MILITARES

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2090	6.972.544,93	2.614.704,35	1.131.044,60	0,00	0,00	10.718.293,88	8.979.523,41	15.922.422,78	0,00	24.901.946,19	(14.183.652,31)	0,00
2091	5.926.125,75	2.222.297,16	960.706,58	0,00	0,00	9.109.129,49	7.299.702,49	13.865.033,12	0,00	21.164.735,61	(12.055.606,12)	0,00
2092	4.986.965,95	1.870.112,23	807.840,96	0,00	0,00	7.664.919,14	5.866.754,60	11.943.838,08	0,00	17.810.592,68	(10.145.673,54)	0,00
2093	4.153.168,62	1.557.438,23	672.149,26	0,00	0,00	6.382.756,11	4.657.227,50	10.175.517,56	0,00	14.832.745,06	(8.449.988,95)	0,00
2094	3.421.246,82	1.282.967,56	553.069,75	0,00	0,00	5.257.284,13	3.646.021,98	8.572.716,66	0,00	12.218.738,64	(6.961.454,51)	0,00
2095	2.785.854,00	1.044.695,25	449.729,62	0,00	0,00	4.280.278,87	2.809.116,10	7.140.362,46	0,00	9.949.478,56	(5.669.199,69)	0,00
2096	2.239.748,71	839.905,77	360.966,23	0,00	0,00	3.440.620,71	2.124.889,48	5.874.213,10	0,00	7.999.102,58	(4.558.481,87)	0,00
2097	1.774.877,07	665.578,90	285.470,40	0,00	0,00	2.725.926,37	1.573.225,74	4.765.620,95	0,00	6.338.846,69	(3.612.920,32)	0,00
2098	1.383.231,90	518.711,96	221.937,41	0,00	0,00	2.123.881,27	1.135.705,55	3.804.408,38	0,00	4.940.113,93	(2.816.232,66)	0,00
2099	1.057.166,28	396.437,35	169.115,17	0,00	0,00	1.622.718,80	795.851,86	2.979.741,99	0,00	3.775.593,85	(2.152.875,05)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 4,86% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

ANEXO C - Valores a serem lançados no balancete contábil

NOTA EXPLICATIVA

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP²¹ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²² cresce.

²¹ Válido a partir de 2022.

²² Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre o método Agregado/Ortodoxo

Trata-se de um método prospectivo de financiamento atuarial, adequado também em planos em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição. Difere dos demais métodos por não calcular as provisões individualmente. Pelo método Agregado tradicional, não há apuração de desequilíbrios técnicos-atuariais, visto que as alíquotas a serem aplicadas imediatamente após a avaliação atuarial são apuradas considerando a parcela do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) ainda não cobertas pelo patrimônio garantidor. Tem-se, com isso, a apuração de uma alíquota de equilíbrio para a massa de segurados, observado o Valor Presente Atuarial dos Salários futuros (VASF).

Tendo em vista as exigências ainda da Portaria 464/2018, que determinava a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calculava-se o VACF pela multiplicação das alíquotas vigentes pelo VASF. Tem-se, então, que as provisões matemáticas seriam apuradas pela diferença entre o VABF e o VACF, este último partindo do plano de custeio vigente.

Assim, o Custo Normal de cada benefício foi definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios ponderados pelos respectivos VABF, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para fins de resultado de gestão, foi adotado o método Ortodoxo.

Sobre a 1ª revisão da IPC-14

Foi publicado pela STN a 1ª revisão da IPC-14, no tocante aos procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e nesse contexto foram alteradas algumas contas do PCASP.

A partir de agora, quando identificado desequilíbrio atuarial, ou superavit, o parecer atuarial indicará os ajustes necessários para o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Nesse caso o RPPS se utilizará das contas:

- 2.3.6.2.1.01.00, quando os ajustes a serem realizados forem relativos às Reservas Atuariais- Fundo em Capitalização; e

- 2.3.6.2.1.04.xx e 2.3.6.2.1.05.xx quando os ajustes a serem realizados forem relativos aos Fundos para Oscilação de Riscos.

Os referidos valores não atendem ao conceito de passivo e possuem natureza de reservas, uma vez que se referem a resultados acumulados de períodos anteriores.

Identificado o resultado atuarial superavitário deverá haver a destinação para as Reservas Atuariais: Contingências ou para Ajustes do Fundo;

Ainda, algumas contas foram excluídas pelo PCASP 2023, conforme a seguir:

2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Atuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

Para os registros contábeis, em relação ao Fundo em Capitalização, foi alocado na conta 2.2.7.2.1.03.99 (Outras deduções) o montante de R\$ 4.971.910.284,38, correspondente a contribuição do Ente Federativo sobre os benefícios já concedidos.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

CIVIL

NOME DO ENTE FEDERATIVO : PIAUÍ
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2023

ATIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.602.165.103,64	1.602.165.103,64	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL DO ATIVO	1.602.165.103,64	1.602.165.103,64	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	23.160.096.799,05	23.740.901.404,79	580.804.605,74	2,51%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	23.160.096.799,05	23.740.901.404,79	580.804.605,74	2,51%
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	17.088.804.315,57	17.088.804.315,57	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	24.457.441.905,00	24.457.441.905,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.973.555.383,93	1.973.555.383,93	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	423.171.921,12	423.171.921,12	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	4.971.910.284,38	4.971.910.284,38	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.071.292.483,48	6.652.097.089,22	580.804.605,74	9,57%
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	22.171.088.442,25	22.171.088.442,25	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	9.857.371.902,10	9.472.974.650,95	(384.397.251,15)	-3,90%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	4.912.158.750,13	4.715.751.395,54	(196.407.354,59)	-4,00%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.330.265.306,54	1.330.265.306,54	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGACÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGACÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%

RESERVAS ATUARIASI					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

MILITAR

NOME DO ENTE FEDERATIVO : PIAUÍ
EXERCÍCIO 2024, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS DEZEMBRO DO EXERCÍCIO 2023
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2023

ATIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	2.710.021.455,95	2.408.602.684,08	(301.418.771,87)	-11,12%
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.710.021.455,95	2.408.602.684,08	(301.418.771,87)	-11,12%
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00%

PASSIVO					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.677.058.907,38	2.677.058.907,38	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.352.941.312,59	4.352.941.312,59	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	327.549.845,74	327.549.845,74	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	129.508.992,08	129.508.992,08	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	1.218.823.567,39	1.218.823.567,39	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.962.548,57	(268.456.223,30)	(301.418.771,87)	-914,43%
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.746.051.038,06	2.746.051.038,06	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.881.246.337,11	2.100.459.989,37	219.213.652,26	11,65%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	705.467.376,43	787.672.496,04	82.205.119,61	11,65%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	126.374.775,95	126.374.775,95	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00	0,00%

RESERVAS ATUARIASI					
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
		PUC (A)	ORTODOXO (B)	DIFERENÇA \$ (B-A)	DIFERENÇA % (B-A)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.01	(+) FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.02.02	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.03.01	(+) FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.02	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.04.03	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.01	(+) FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.3.6.2.1.05.02	(+) FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%

ANEXO D - Projeção para Relatório de Metas Fiscais - CIVIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	1.602.165.103,64
2024	1.806.545.486,99	2.819.749.290,65	(1.013.203.803,66)	588.961.299,98
2025	1.764.341.882,86	2.811.308.616,38	(1.046.966.733,52)	(458.005.433,54)
2026	1.721.506.329,30	3.211.444.588,64	(1.489.938.259,34)	(1.947.943.692,88)
2027	1.692.066.654,26	3.199.468.355,43	(1.507.401.701,17)	(3.455.345.394,05)
2028	1.660.553.981,42	3.183.173.829,03	(1.522.619.847,61)	(4.977.965.241,66)
2029	1.626.974.942,82	3.174.318.000,87	(1.547.343.058,05)	(6.525.308.299,71)
2030	1.594.803.758,29	3.129.646.611,10	(1.534.842.852,81)	(8.060.151.152,52)
2031	1.562.296.537,73	3.064.228.973,11	(1.501.932.435,38)	(9.562.083.587,90)
2032	1.524.077.499,48	3.034.340.604,51	(1.510.263.105,03)	(11.072.346.692,93)
2033	1.485.150.555,22	2.993.388.131,00	(1.508.237.575,78)	(12.580.584.268,71)
2034	1.445.423.305,93	2.950.023.254,25	(1.504.599.948,32)	(14.085.184.217,03)
2035	1.406.322.426,28	2.890.099.364,10	(1.483.776.937,82)	(15.568.961.154,85)
2036	1.364.319.172,69	2.840.162.017,30	(1.475.842.844,61)	(17.044.803.999,46)
2037	1.321.511.988,82	2.779.577.155,54	(1.458.065.166,72)	(18.502.869.166,18)
2038	1.277.735.444,37	2.714.202.998,45	(1.436.467.554,08)	(19.939.336.720,26)
2039	1.232.641.083,87	2.653.523.890,53	(1.420.882.806,66)	(21.360.219.526,92)
2040	1.187.471.640,33	2.588.050.878,32	(1.400.579.237,99)	(22.760.798.764,91)
2041	1.141.769.244,89	2.522.099.586,64	(1.380.330.341,75)	(24.141.129.106,66)
2042	1.095.281.507,89	2.454.254.331,54	(1.358.972.823,65)	(25.500.101.930,31)
2043	1.048.367.001,16	2.386.564.545,37	(1.338.197.544,21)	(26.838.299.474,52)
2044	1.001.458.904,78	2.317.926.895,07	(1.316.467.990,29)	(28.154.767.464,81)
2045	954.321.525,01	2.250.272.703,67	(1.295.951.178,66)	(29.450.718.643,47)
2046	907.506.676,09	2.179.587.068,50	(1.272.080.392,41)	(30.722.799.035,88)
2047	861.035.730,50	2.111.226.381,89	(1.250.190.651,39)	(31.972.989.687,27)
2048	815.614.206,04	2.040.981.547,19	(1.225.367.341,15)	(33.198.357.028,42)
2049	770.658.420,93	1.973.138.762,75	(1.202.480.341,82)	(34.400.837.370,24)
2050	727.870.596,70	1.899.446.123,61	(1.171.575.526,91)	(35.572.412.897,15)
2051	686.569.391,02	1.826.786.618,11	(1.140.217.227,09)	(36.712.630.124,24)
2052	647.405.047,41	1.750.276.527,27	(1.102.871.479,86)	(37.815.501.604,10)
2053	609.729.587,09	1.673.706.079,69	(1.063.976.492,60)	(38.879.478.096,70)
2054	573.637.729,15	1.596.518.101,77	(1.022.880.372,62)	(39.902.358.469,32)
2055	539.557.913,41	1.516.160.683,86	(976.602.770,45)	(40.878.961.239,77)
2056	506.660.058,13	1.438.834.894,51	(932.174.836,38)	(41.811.136.076,15)
2057	475.368.541,64	1.362.222.280,39	(886.853.738,75)	(42.697.989.814,90)
2058	445.570.075,08	1.286.627.097,76	(841.057.022,68)	(43.539.046.837,58)
2059	417.048.837,01	1.213.309.888,00	(796.261.050,99)	(44.335.307.888,57)
2060	389.996.563,43	1.141.740.584,34	(751.744.020,91)	(45.087.051.909,48)
2061	364.142.105,40	1.072.786.901,13	(708.644.795,73)	(45.795.696.705,21)
2062	339.485.882,13	1.006.272.502,60	(666.786.620,47)	(46.462.483.325,68)
2063	316.173.431,16	941.448.801,38	(625.275.370,22)	(47.087.758.695,90)
2064	293.738.855,55	880.058.102,72	(586.319.247,17)	(47.674.077.943,07)
2065	272.520.072,95	820.209.646,64	(547.689.573,69)	(48.221.767.516,76)
2066	252.352.759,52	762.440.261,79	(510.087.502,27)	(48.731.855.019,03)
2067	233.228.197,59	706.561.709,41	(473.333.511,82)	(49.205.188.530,85)
2068	215.024.752,18	652.984.867,43	(437.960.115,25)	(49.643.148.646,10)
2069	197.708.836,28	601.698.065,69	(403.989.229,41)	(50.047.137.875,51)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2070	181.258.252,56	552.674.500,52	(371.416.247,96)	(50.418.554.123,47)
2071	165.658.136,58	505.905.844,17	(340.247.707,59)	(50.758.801.831,06)
2072	150.883.934,75	461.368.292,45	(310.484.357,70)	(51.069.286.188,76)
2073	136.913.526,57	419.054.062,48	(282.140.535,91)	(51.351.426.724,67)
2074	123.727.564,62	378.945.730,37	(255.218.165,75)	(51.606.644.890,42)
2075	111.305.913,82	341.033.995,86	(229.728.082,04)	(51.836.372.972,46)
2076	99.636.518,05	305.319.828,03	(205.683.309,98)	(52.042.056.282,44)
2077	88.710.556,25	271.813.811,14	(183.103.254,89)	(52.225.159.537,33)
2078	78.519.004,31	240.522.716,98	(162.003.712,67)	(52.387.163.250,00)
2079	69.056.571,03	211.456.548,97	(142.399.977,94)	(52.529.563.227,94)
2080	60.323.215,51	184.628.956,31	(124.305.740,80)	(52.653.868.968,74)
2081	52.315.034,26	160.035.432,95	(107.720.398,69)	(52.761.589.367,43)
2082	45.023.447,63	137.656.810,44	(92.633.362,81)	(52.854.222.730,24)
2083	38.435.168,78	117.452.598,94	(79.017.430,16)	(52.933.240.160,40)
2084	32.526.923,21	99.354.581,07	(66.827.657,86)	(53.000.067.818,26)
2085	27.274.412,69	83.289.185,78	(56.014.773,09)	(53.056.082.591,35)
2086	22.647.494,50	69.160.460,87	(46.512.966,37)	(53.102.595.557,72)
2087	18.612.427,83	56.859.900,28	(38.247.472,45)	(53.140.843.030,17)
2088	15.132.376,76	46.266.169,99	(31.133.793,23)	(53.171.976.823,40)
2089	12.165.158,52	37.242.507,28	(25.077.348,76)	(53.197.054.172,16)
2090	9.666.376,38	29.646.362,36	(19.979.985,98)	(53.217.034.158,14)
2091	7.589.232,04	23.332.278,97	(15.743.046,93)	(53.232.777.205,07)
2092	5.886.338,04	18.152.946,57	(12.266.608,53)	(53.245.043.813,60)
2093	4.510.900,73	13.965.094,07	(9.454.193,34)	(53.254.498.006,94)
2094	3.416.676,06	10.627.910,64	(7.211.234,58)	(53.261.709.241,52)
2095	2.560.097,70	8.008.411,10	(5.448.313,40)	(53.267.157.554,92)
2096	1.899.871,94	5.981.086,49	(4.081.214,55)	(53.271.238.769,47)
2097	1.398.215,65	4.432.387,06	(3.034.171,41)	(53.274.272.940,88)
2098	1.021.387,27	3.261.330,34	(2.239.943,07)	(53.276.512.883,95)

1. Projeção atuarial elaborada em 27/05/2024 com dados de dezembro de 2023

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 37.294

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 211.118.870,51

Idade média dos servidores ativos: 50,9 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,4 anos

Quantidade de aposentadorias: 32.074

Provento mensal dos aposentados: R\$ 151.426.023,01

Idade média dos aposentados: 71,4 anos

Quantidade de pensionistas: 7482

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 36.924.630,07

Idade média dos pensionistas: 68,7 anos

Taxa de Juros Real: 4,78% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 0,60% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E - Projeção para Relatório de Metas Fiscais – MILITARES

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	319.854.990,98	397.275.502,46	(77.420.511,48)	(77.420.511,48)
2025	316.784.906,19	392.225.535,66	(75.440.629,47)	(152.861.140,95)
2026	313.418.011,75	385.917.995,65	(72.499.983,90)	(225.361.124,85)
2027	310.202.638,65	386.045.438,48	(75.842.799,83)	(301.203.924,68)
2028	306.517.252,12	381.685.556,41	(75.168.304,29)	(376.372.228,97)
2029	303.312.578,16	392.628.239,36	(89.315.661,20)	(465.687.890,17)
2030	299.240.879,08	385.028.822,38	(85.787.943,30)	(551.475.833,47)
2031	295.009.515,97	378.241.291,22	(83.231.775,25)	(634.707.608,72)
2032	291.021.501,27	381.772.687,91	(90.751.186,64)	(725.458.795,36)
2033	286.914.319,29	386.982.152,27	(100.067.832,98)	(825.526.628,34)
2034	282.783.513,85	395.992.079,76	(113.208.565,91)	(938.735.194,25)
2035	278.656.325,50	407.461.360,47	(128.805.034,97)	(1.067.540.229,22)
2036	274.326.032,25	418.445.955,03	(144.119.922,78)	(1.211.660.152,00)
2037	269.965.504,73	430.893.647,24	(160.928.142,51)	(1.372.588.294,51)
2038	265.201.805,15	436.402.573,24	(171.200.768,09)	(1.543.789.062,60)
2039	260.185.636,58	438.906.684,56	(178.721.047,98)	(1.722.510.110,58)
2040	254.884.259,12	436.007.474,97	(181.123.215,85)	(1.903.633.326,43)
2041	249.298.166,99	428.707.751,76	(179.409.584,77)	(2.083.042.911,20)
2042	243.650.036,54	420.891.700,96	(177.241.664,42)	(2.260.284.575,62)
2043	237.920.566,39	412.775.837,77	(174.855.271,38)	(2.435.139.847,00)
2044	232.246.450,06	407.618.676,88	(175.372.226,82)	(2.610.512.073,82)
2045	226.465.859,41	401.270.473,32	(174.804.613,91)	(2.785.316.687,73)
2046	220.564.292,51	393.275.174,52	(172.710.882,01)	(2.958.027.569,74)
2047	214.684.332,95	387.138.389,21	(172.454.056,26)	(3.130.481.626,00)
2048	208.747.757,52	380.848.472,10	(172.100.714,58)	(3.302.582.340,58)
2049	202.724.266,15	373.569.238,26	(170.844.972,11)	(3.473.427.312,69)
2050	196.674.631,25	366.747.628,57	(170.072.997,32)	(3.643.500.310,01)
2051	190.642.739,76	361.492.675,42	(170.849.935,66)	(3.814.350.245,67)
2052	184.538.462,90	355.417.762,88	(170.879.299,98)	(3.985.229.545,65)
2053	178.500.182,43	352.070.908,33	(173.570.725,90)	(4.158.800.271,55)
2054	172.331.250,81	346.104.193,17	(173.772.942,36)	(4.332.573.213,91)
2055	166.101.045,74	339.198.112,12	(173.097.066,38)	(4.505.670.280,29)
2056	159.822.924,84	331.470.568,30	(171.647.643,46)	(4.677.317.923,75)
2057	153.455.424,77	321.738.740,01	(168.283.315,24)	(4.845.601.238,99)
2058	147.087.705,83	311.992.951,13	(164.905.245,30)	(5.010.506.484,29)
2059	140.753.107,66	302.788.228,88	(162.035.121,22)	(5.172.541.605,51)
2060	134.434.647,36	293.305.063,98	(158.870.416,62)	(5.331.412.022,13)
2061	128.159.990,85	283.762.539,71	(155.602.548,86)	(5.487.014.570,99)
2062	121.893.648,51	272.626.832,50	(150.733.183,99)	(5.637.747.754,98)
2063	115.738.303,03	261.884.297,53	(146.145.994,50)	(5.783.893.749,48)
2064	109.675.845,98	250.542.178,65	(140.866.332,67)	(5.924.760.082,15)
2065	103.730.026,16	238.736.199,81	(135.006.173,65)	(6.059.766.255,80)
2066	97.922.957,98	226.745.801,68	(128.822.843,70)	(6.188.589.099,50)
2067	92.260.378,01	214.621.568,44	(122.361.190,43)	(6.310.950.289,93)
2068	86.739.180,83	202.153.686,54	(115.414.505,71)	(6.426.364.795,64)
2069	81.370.445,14	189.544.592,90	(108.174.147,76)	(6.534.538.943,40)
2070	76.181.525,75	177.377.315,58	(101.195.789,83)	(6.635.734.733,23)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2071	71.180.444,28	165.667.299,34	(94.486.855,06)	(6.730.221.588,29)
2072	66.372.981,07	154.424.968,74	(88.051.987,67)	(6.818.273.575,96)
2073	61.765.852,16	143.663.175,44	(81.897.323,28)	(6.900.170.899,24)
2074	57.362.185,87	133.386.605,73	(76.024.419,86)	(6.976.195.319,10)
2075	53.161.777,83	123.592.566,39	(70.430.788,56)	(7.046.626.107,66)
2076	49.166.652,86	114.283.785,94	(65.117.133,08)	(7.111.743.240,74)
2077	45.377.326,08	105.459.844,09	(60.082.518,01)	(7.171.825.758,75)
2078	41.787.817,60	97.105.425,27	(55.317.607,67)	(7.227.143.366,42)
2079	38.388.884,56	89.197.962,59	(50.809.078,03)	(7.277.952.444,45)
2080	35.166.184,32	81.703.223,83	(46.537.039,51)	(7.324.489.483,96)
2081	32.100.944,92	74.576.911,87	(42.475.966,95)	(7.366.965.450,91)
2082	29.176.595,33	67.779.947,68	(38.603.352,35)	(7.405.568.803,26)
2083	26.382.918,07	61.288.105,21	(34.905.187,14)	(7.440.473.990,40)
2084	23.716.465,76	55.092.952,08	(31.376.486,32)	(7.471.850.476,72)
2085	21.180.192,52	49.201.007,79	(28.020.815,27)	(7.499.871.291,99)
2086	18.780.664,19	43.627.269,14	(24.846.604,95)	(7.524.717.896,94)
2087	16.527.858,03	38.394.713,84	(21.866.855,81)	(7.546.584.752,75)
2088	14.429.930,38	33.522.123,78	(19.092.193,40)	(7.565.676.946,15)
2089	12.492.244,50	29.021.872,85	(16.529.628,35)	(7.582.206.574,50)
2090	10.718.293,88	24.901.946,19	(14.183.652,31)	(7.596.390.226,81)
2091	9.109.129,49	21.164.735,61	(12.055.606,12)	(7.608.445.832,93)
2092	7.664.919,14	17.810.592,68	(10.145.673,54)	(7.618.591.506,47)
2093	6.382.756,11	14.832.745,06	(8.449.988,95)	(7.627.041.495,42)
2094	5.257.284,13	12.218.738,64	(6.961.454,51)	(7.634.002.949,93)
2095	4.280.278,87	9.949.478,56	(5.669.199,69)	(7.639.672.149,62)
2096	3.440.620,71	7.999.102,58	(4.558.481,87)	(7.644.230.631,49)
2097	2.725.926,37	6.338.846,69	(3.612.920,32)	(7.647.843.551,81)
2098	2.123.881,27	4.940.113,93	(2.816.232,66)	(7.650.659.784,47)

1. Projeção atuarial elaborada em 27/05/2024 com dados de dezembro de 2023

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 7.002

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 34.661.883,52

Idade média dos servidores ativos: 43,3 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 65,3 anos

Quantidade de aposentadorias: 3.569

Provento mensal dos aposentados: R\$ 21.070.373,27

Idade média dos aposentados: 66,6 anos

Quantidade de pensionistas: 2045

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 9.522.560,92

Idade média dos pensionistas: 62,7 anos

Taxa de Juros Real: 4,86% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2022 Masculino/IBGE - 2022 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Modelo Clone

Despesa Administrativa correspondente a 0,00% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2022 Masculino	IBGE - 2022 Masculino	IBGE - 2022 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,0139403	0,0139403	0,0139403	0,0000000
1	0,0009352	0,0009352	0,0009352	0,0000000
2	0,0007190	0,0007190	0,0007190	0,0000000
3	0,0005558	0,0005558	0,0005558	0,0000000
4	0,0004348	0,0004348	0,0004348	0,0000000
5	0,0003468	0,0003468	0,0003468	0,0000000
6	0,0002848	0,0002848	0,0002848	0,0000000
7	0,0002433	0,0002433	0,0002433	0,0000000
8	0,0002188	0,0002188	0,0002188	0,0000000
9	0,0002095	0,0002095	0,0002095	0,0000000
10	0,0002161	0,0002161	0,0002161	0,0000000
11	0,0002422	0,0002422	0,0002422	0,0000000
12	0,0002954	0,0002954	0,0002954	0,0000000
13	0,0003902	0,0003902	0,0003902	0,0000000
14	0,0005464	0,0005464	0,0005464	0,0000000
15	0,0007896	0,0007896	0,0007896	0,0005750
16	0,0011317	0,0011317	0,0011317	0,0005730
17	0,0015503	0,0015503	0,0015503	0,0005720
18	0,0019825	0,0019825	0,0019825	0,0005700
19	0,0023350	0,0023350	0,0023350	0,0005690
20	0,0025626	0,0025626	0,0025626	0,0005690
21	0,0026674	0,0026674	0,0026674	0,0005690
22	0,0026929	0,0026929	0,0026929	0,0005690
23	0,0026911	0,0026911	0,0026911	0,0005700
24	0,0026881	0,0026881	0,0026881	0,0005720
25	0,0026986	0,0026986	0,0026986	0,0005750
26	0,0027189	0,0027189	0,0027189	0,0005790
27	0,0027413	0,0027413	0,0027413	0,0005830
28	0,0027613	0,0027613	0,0027613	0,0005890
29	0,0027760	0,0027760	0,0027760	0,0005960
30	0,0027881	0,0027881	0,0027881	0,0006050
31	0,0028024	0,0028024	0,0028024	0,0006150
32	0,0028236	0,0028236	0,0028236	0,0006280
33	0,0028565	0,0028565	0,0028565	0,0006430
34	0,0029030	0,0029030	0,0029030	0,0006600
35	0,0029644	0,0029644	0,0029644	0,0006810
36	0,0030409	0,0030409	0,0030409	0,0007040
37	0,0031326	0,0031326	0,0031326	0,0007320
38	0,0032412	0,0032412	0,0032412	0,0007640
39	0,0033696	0,0033696	0,0033696	0,0008010
40	0,0035221	0,0035221	0,0035221	0,0008440
41	0,0037047	0,0037047	0,0037047	0,0008930
42	0,0039213	0,0039213	0,0039213	0,0009490
43	0,0041750	0,0041750	0,0041750	0,0010140
44	0,0044636	0,0044636	0,0044636	0,0010880
45	0,0047811	0,0047811	0,0047811	0,0011740
46	0,0051191	0,0051191	0,0051191	0,0012710
47	0,0054671	0,0054671	0,0054671	0,0013830
48	0,0058221	0,0058221	0,0058221	0,0015110
49	0,0061878	0,0061878	0,0061878	0,0016570
50	0,0065788	0,0065788	0,0065788	0,0018230
51	0,0070192	0,0070192	0,0070192	0,0020140
52	0,0075303	0,0075303	0,0075303	0,0022310
53	0,0081317	0,0081317	0,0081317	0,0024790
54	0,0088278	0,0088278	0,0088278	0,0027620
55	0,0096078	0,0096078	0,0096078	0,0030890
56	0,0104495	0,0104495	0,0104495	0,0034520
57	0,0113195	0,0113195	0,0113195	0,0038720
58	0,0121986	0,0121986	0,0121986	0,0043500
59	0,0130847	0,0130847	0,0130847	0,0048950
60	0,0140018	0,0140018	0,0140018	0,0055160
61	0,0150016	0,0150016	0,0150016	0,0062230
62	0,0161331	0,0161331	0,0161331	0,0070290
63	0,0174403	0,0174403	0,0174403	0,0079470
64	0,0189389	0,0189389	0,0189389	0,0089930
65	0,0206067	0,0206067	0,0206067	0,0101830

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2022 Masculino	IBGE - 2022 Masculino	IBGE - 2022 Masculino	ALVARO VINDAS
66	0,0224021	0,0224021	0,0224021	0,0115420
67	0,0242626	0,0242626	0,0242626	0,0130870
68	0,0261527	0,0261527	0,0261527	0,0148470
69	0,0280841	0,0280841	0,0280841	0,0168520
70	0,0301165	0,0301165	0,0301165	0,0191350
71	0,0323728	0,0323728	0,0323728	0,0217340
72	0,0349706	0,0349706	0,0349706	0,0246950
73	0,0380037	0,0380037	0,0380037	0,0280660
74	0,0415099	0,0415099	0,0415099	0,0319040
75	0,0454231	0,0454231	0,0454231	0,0362750
76	0,0496397	0,0496397	0,0496397	0,0412520
77	0,0540230	0,0540230	0,0540230	0,0469190
78	0,0585043	0,0585043	0,0585043	0,0553710
79	0,0631784	0,0631784	0,0631784	0,0607180
80	0,0682564	0,0682564	0,0682564	0,0690840
81	0,0741225	0,0741225	0,0741225	0,0786080
82	0,0811391	0,0811391	0,0811391	0,0894530
83	0,0895087	0,0895087	0,0895087	0,1018000
84	0,0992326	0,0992326	0,0992326	0,1158990
85	0,1098448	0,1098448	0,1098448	0,1318650
86	0,1206737	0,1206737	0,1206737	0,1900900
87	0,1309582	0,1309582	0,1309582	0,1708400
88	0,1401190	0,1401190	0,1401190	0,1944650
89	0,1482471	0,1482471	0,1482471	0,2213630
90	0,1491678	0,1491678	0,1491678	0,2519880
91	0,1571555	0,1571555	0,1571555	0,0000000
92	0,1664401	0,1664401	0,1664401	0,0000000
93	0,1773122	0,1773122	0,1773122	0,0000000
94	0,1901516	0,1901516	0,1901516	0,0000000
95	0,2054632	0,2054632	0,2054632	0,0000000
96	0,2239305	0,2239305	0,2239305	0,0000000
97	0,2464975	0,2464975	0,2464975	0,0000000
98	0,2744956	0,2744956	0,2744956	0,0000000
99	0,3098426	0,3098426	0,3098426	0,0000000
100	0,3553505	0,3553505	0,3553505	0,0000000
101	0,4151703	0,4151703	0,4151703	0,0000000
102	0,4952573	0,4952573	0,4952573	0,0000000
103	0,6029737	0,6029737	0,6029737	0,0000000
104	0,7417744	0,7417744	0,7417744	0,0000000
105	0,8902969	0,8902969	0,8902969	0,0000000
106	0,9824276	0,9824276	0,9824276	0,0000000
107	0,9996399	0,9996399	0,9996399	0,0000000
108	0,9999999	0,9999999	0,9999999	0,0000000
109	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2022 Feminino	IBGE - 2022 Feminino	IBGE - 2022 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,0116864	0,0116864	0,0116864	0,0000000
1	0,0008671	0,0008671	0,0008671	0,0000000
2	0,0006308	0,0006308	0,0006308	0,0000000
3	0,0004645	0,0004645	0,0004645	0,0000000
4	0,0003508	0,0003508	0,0003508	0,0000000
5	0,0002757	0,0002757	0,0002757	0,0000000
6	0,0002289	0,0002289	0,0002289	0,0000000
7	0,0002028	0,0002028	0,0002028	0,0000000
8	0,0001921	0,0001921	0,0001921	0,0000000
9	0,0001940	0,0001940	0,0001940	0,0000000
10	0,0002065	0,0002065	0,0002065	0,0000000
11	0,0002284	0,0002284	0,0002284	0,0000000
12	0,0002587	0,0002587	0,0002587	0,0000000
13	0,0002959	0,0002959	0,0002959	0,0000000
14	0,0003386	0,0003386	0,0003386	0,0000000
15	0,0003843	0,0003843	0,0003843	0,0005750
16	0,0004312	0,0004312	0,0004312	0,0005730
17	0,0004769	0,0004769	0,0004769	0,0005720
18	0,0005197	0,0005197	0,0005197	0,0005700
19	0,0005585	0,0005585	0,0005585	0,0005690
20	0,0005933	0,0005933	0,0005933	0,0005690
21	0,0006247	0,0006247	0,0006247	0,0005690
22	0,0006538	0,0006538	0,0006538	0,0005690
23	0,0006818	0,0006818	0,0006818	0,0005700
24	0,0007094	0,0007094	0,0007094	0,0005720
25	0,0007371	0,0007371	0,0007371	0,0005750
26	0,0007650	0,0007650	0,0007650	0,0005790
27	0,0007932	0,0007932	0,0007932	0,0005830
28	0,0008224	0,0008224	0,0008224	0,0005890
29	0,0008535	0,0008535	0,0008535	0,0005960
30	0,0008881	0,0008881	0,0008881	0,0006050
31	0,0009284	0,0009284	0,0009284	0,0006150
32	0,0009758	0,0009758	0,0009758	0,0006280
33	0,0010320	0,0010320	0,0010320	0,0006430
34	0,0010973	0,0010973	0,0010973	0,0006600
35	0,0011715	0,0011715	0,0011715	0,0006810
36	0,0012534	0,0012534	0,0012534	0,0007040
37	0,0013417	0,0013417	0,0013417	0,0007320
38	0,0014361	0,0014361	0,0014361	0,0007640
39	0,0015374	0,0015374	0,0015374	0,0008010
40	0,0016482	0,0016482	0,0016482	0,0008440
41	0,0017727	0,0017727	0,0017727	0,0008930
42	0,0019145	0,0019145	0,0019145	0,0009490
43	0,0020767	0,0020767	0,0020767	0,0010140
44	0,0022590	0,0022590	0,0022590	0,0010880
45	0,0024579	0,0024579	0,0024579	0,0011740
46	0,0026675	0,0026675	0,0026675	0,0012710
47	0,0028794	0,0028794	0,0028794	0,0013830
48	0,0030892	0,0030892	0,0030892	0,0015110
49	0,0032963	0,0032963	0,0032963	0,0016570
50	0,0035071	0,0035071	0,0035071	0,0018230
51	0,0037341	0,0037341	0,0037341	0,0020140
52	0,0039897	0,0039897	0,0039897	0,0022310
53	0,0042865	0,0042865	0,0042865	0,0024790
54	0,0046313	0,0046313	0,0046313	0,0027620
55	0,0050251	0,0050251	0,0050251	0,0030890
56	0,0054648	0,0054648	0,0054648	0,0034520
57	0,0059427	0,0059427	0,0059427	0,0038720
58	0,0064557	0,0064557	0,0064557	0,0043500
59	0,0070061	0,0070061	0,0070061	0,0048950
60	0,0076050	0,0076050	0,0076050	0,0055160
61	0,0082734	0,0082734	0,0082734	0,0062230
62	0,0090317	0,0090317	0,0090317	0,0070290
63	0,0098985	0,0098985	0,0098985	0,0079470
64	0,0108806	0,0108806	0,0108806	0,0089930
65	0,0119677	0,0119677	0,0119677	0,0101830
66	0,0131406	0,0131406	0,0131406	0,0115420
67	0,0143711	0,0143711	0,0143711	0,0130870
68	0,0156460	0,0156460	0,0156460	0,0148470

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2022 Feminino	IBGE - 2022 Feminino	IBGE - 2022 Feminino	ALVARO VINDAS
69	0,0169794	0,0169794	0,0169794	0,0168520
70	0,0184148	0,0184148	0,0184148	0,0191350
71	0,0200356	0,0200356	0,0200356	0,0217340
72	0,0219277	0,0219277	0,0219277	0,0246950
73	0,0241688	0,0241688	0,0241688	0,0280660
74	0,0268061	0,0268061	0,0268061	0,0319040
75	0,0298229	0,0298229	0,0298229	0,0362750
76	0,0331733	0,0331733	0,0331733	0,0412520
77	0,0367775	0,0367775	0,0367775	0,0469190
78	0,0405889	0,0405889	0,0405889	0,0553710
79	0,0446608	0,0446608	0,0446608	0,0607180
80	0,0491298	0,0491298	0,0491298	0,0690840
81	0,0542681	0,0542681	0,0542681	0,0786080
82	0,0603547	0,0603547	0,0603547	0,0894530
83	0,0675812	0,0675812	0,0675812	0,1018000
84	0,0760032	0,0760032	0,0760032	0,1158990
85	0,0853296	0,0853296	0,0853296	0,1318650
86	0,0950879	0,0950879	0,0950879	0,1900900
87	0,1046872	0,1046872	0,1046872	0,1708400
88	0,1136378	0,1136378	0,1136378	0,1944650
89	0,1219535	0,1219535	0,1219535	0,2213630
90	0,1252132	0,1252132	0,1252132	0,2519880
91	0,1337259	0,1337259	0,1337259	0,0000000
92	0,1433490	0,1433490	0,1433490	0,0000000
93	0,1543154	0,1543154	0,1543154	0,0000000
94	0,1669260	0,1669260	0,1669260	0,0000000
95	0,1815755	0,1815755	0,1815755	0,0000000
96	0,1987905	0,1987905	0,1987905	0,0000000
97	0,2192866	0,2192866	0,2192866	0,0000000
98	0,2440565	0,2440565	0,2440565	0,0000000
99	0,2745058	0,2745058	0,2745058	0,0000000
100	0,3126670	0,3126670	0,3126670	0,0000000
101	0,3615279	0,3615279	0,3615279	0,0000000
102	0,4254937	0,4254937	0,4254937	0,0000000
103	0,5108028	0,5108028	0,5108028	0,0000000
104	0,6247164	0,6247164	0,6247164	0,0000000
105	0,7684130	0,7684130	0,7684130	0,0000000
106	0,9127200	0,9127200	0,9127200	0,0000000
107	0,9892768	0,9892768	0,9892768	0,0000000
108	0,9998705	0,9998705	0,9998705	0,0000000
109	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

ANEXO G – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Passivo – Civil

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário dos civis, apurou-se a duração do passivo (duration) em 13,04 anos.

II. Duração do Passivo - Militar

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário dos militares, apurou-se a duração do passivo (duration) em 16,42 anos.